

F. M.

48.309/41

I 06

INTERVENTORIA DO RIO GRANDE DO SUL

48.309 16-10-41 I 06 39

S/n-s/d -Questionario s/a situação e-
ducacional e cultural do R.G.Sul

I.N.E.P.-17/10/41

6

F. M.

48.309/41

I 06

INTERVENTORIA DO RIO GRANDE DO SUL

48.309 16-10-41 I 06 39

S/n-s/d -Questionario s/a situação e-
ducacional e cultural do R.G.Sul

I.N.E.P.-17/10/41

5

Data do recebimento.

/ /

D _____ (_____)

REPARTIÇÃO

PARA _____ (_____)

REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONARIO

Data do recebimento.

/ /

D _____ (_____)

REPARTIÇÃO

PARA _____ (_____)

REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONARIO

F. M.

48.309/41

I 06

INTERVENTORIA DO RIO GRANDE DO SUL

48.309 16-10-41 I 06 39

S/n-s/d -Questionario s/a situação e-
ducacional e cultural do R.G.Sul

I.N.E.P.-17/10/41

4

F. M.

48.309/41

I 06

INTERVENTORIA DO RIO GRANDE DO SUL

48.309 16-10-41 I 06 39

S/n-s/d -Questionario s/a situação e-
ducacional e cultural do R.G.Sul

I.N.E.P.-17/10/41

3

Data do recebimento.

/ /

D _____ (_____)

REPARTIÇÃO

PARA _____ (_____)

REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONARIO

Data do recebimento.

/ /

D _____ (_____)

REPARTIÇÃO

PARA _____ (_____)

REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONARIO

F. M.

48.309/41

I 06

INTERVENTORIA DO RIO GRANDE DO SUL

48.309 16-10-41 I 06 39

S/n-s/d -Questionario s/a situação e-
ducacional e cultural do R.G.Sul

2

F. M.

48.309/41

I 06

INTERVENTORIA DO RIO GRANDE DO SUL

48.309 16-10-41 I 06 39

S/n-s/d -Questionario s/a situação e-
ducacional e cultural do R.G.Sul

1

Sr. Interventor:

De acôrdo com o disposto no art. 2º do decreto nº 6788, de 30 de janeiro de 1941, tenho a honra de convocar a reunião da 1ª Conferência Nacional de Educação e da 1ª Conferência Nacional de Saúde, respectivamente, para os dias 21 e 28 de setembro proximo futuro.

Solicito a V.Exc. que desde logo se digne de designar um ou mais representantes do seu govêrno para cada uma das referidas conferências.

Remeto-lhe, inclusos, dois questionários, um sôbre o problema da educação e da cultura e outro sôbre o problema da saúde e da assistência, pedindo para ambos a esclarecida e patriótica atenção de V.Exc. e formulando o desejo de que as respostas sejam remetidas a êste Ministério até o dia 15 de setembro vindouro.

Apresento a V.Exc. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

a) GUSTAVO CAPANEMA.

A S.Exc. o Sr.Cel. Oswaldo Cordeiro de Faria,
Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

QUESTIONÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO EDUCACIONAL
E CULTURAL DOS ESTADOS

I. ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

a) Órgãos de direção geral:

1. Como está constituída a direção geral dos serviços de educação e da cultura do Estado? Quais os seus órgãos? Quais as principais funções de cada um?
2. Qual o pessoal de cada um dos órgãos de direção geral, a categoria de cada funcionário e os seus vencimentos mensais?
3. Os órgãos de direção geral existentes no Estado atendem satisfatoriamente às necessidades de organização e de fiscalização dos serviços que lhe são subordinados?
4. No caso negativo, quais as deficiências principais e suas causas?
5. Como funcionam os serviços municipais de educação? Funcionam inteiramente coordenados com os do Estado, submetendo-se à mesma direção geral e fiscalização, mantêm completa autonomia ou funcionam em regime de colaboração parcial com os do Estado?
6. Existe no Estado o problema da nacionalização do ensino? Em que termos? Que providências têm sido tomadas pelo Estado para a solução desse problema?

b) Serviços técnicos centrais:

7. Que serviços técnicos centrais para a educação mantém a administração do Estado? Existem órgãos de assistência técnica da direção geral? Existem órgãos de direção ou superintendência de ramos especiais do ensino

(primário, normal, secundário, profissional, etc.)?

Existem órgãos de orientação didática? Existem órgãos de pesquisa educacional?

8. No caso de não existirem esses órgãos, quais as razões que têm impedido a sua organização e manutenção? Deficiência de recursos? Deficiência de pessoal devidamente habilitado? Falta de continuidade administrativa?
9. Em que termos deverá estabelecer-se mais direta colaboração do Ministério da Educação com os Estados para melhor solução dos problemas técnicos de planejamento, organização e controle dos serviços de educação?
10. De tal colaboração que vantagens de ordem técnica e econômica resultariam para a solução dos problemas relativos ao ensino (construções escolares, mobiliário e material escolar, organização de programas e normas de ensino, pesquisas referentes ao rendimento escolar, especialização e aperfeiçoamento de professores e de técnicos da administração do ensino, etc.)?
11. Quais os problemas de ordem técnica que no momento se apresentam como mais prementes para melhor organização e elevação do rendimento do ensino no Estado?

c) Inspeção do ensino:

12. Como é feita, de modo geral, a inspeção do ensino no Estado?
13. Por quem é feita essa inspeção, especialmente no ensino primário? Por funcionários dos órgãos de administração central? Por pessoas leigas da localidade em que se acha a escola e a título gratuito?
14. Como são inspecionados o ensino municipal e particular?

11. Quais os problemas de ordem técnica que no momento se

II. RECURSOS PARA OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

15. Qual a percentagem média, no último quinquênio, das despesas com os serviços de educação sobre a despesa total do Estado, e bem assim a percentagem no corrente ano?
16. Qual o montante dessas despesas, no corrente ano?
17. Qual, no corrente ano, a dotação geral do ensino primário?
18. Em quanto pode ser estimada a despesa necessária para que todas as crianças do Estado de sete a dez anos frequentem a escola primária?
19. Deverá ser obrigatória a aplicação de uma percentagem determinada da receita geral do Estado e dos municípios nos serviços de educação? Qual a taxa a ser fixada?
20. Não seria conveniente reunir as dotações orçamentárias, estaduais e municipais, para o ensino primário, num fundo comum a ser administrado pelo Estado?
21. Seria oportuna a criação de impostos ou taxas especiais para o desenvolvimento dos serviços de educação primária? Quais seriam?

III. ENSINO PRIMÁRIO

a) Problemas gerais:

22. Quantas escolas primárias existem, atualmente, no Estado? Quantas estaduais, quantas municipais, quantas particulares? Como se distribuem essas escolas pelos municípios?
23. Qual a duração fixada pelas leis ou regulamentos de ensino, para o curso primário no Estado?
24. Há obrigação legal para a matrícula e frequência no ensino primário? A partir de que idade?
25. Essa obrigatoriedade é efetivamente cumprida? Em caso negativo, quais as razões por que não é cumprida?
26. Qual a permanência média dos alunos nas escolas primárias do Estado?

27. Ha diferença muito sensível nessa permanência, entre alunos das escolas urbanas e das escolas rurais?
28. É grande, de modo geral, a evasão escolar dos alunos matriculados no curso primário, isto é, grande número de alunos abandona a escola depois de frequentá-la apenas por um ou dois anos?
29. No caso afirmativo, a que se deve atribuir, de modo especial, essa evasão? À dificuldades econômicas da família? À desadaptação do ensino às exigências da vida real da zona a que a escola pretenda servir? À ausência de fiscalização da obrigatoriedade? À outras causas?
30. Deverá haver profunda diferenciação entre o ensino dado nas escolas urbanas e nas escolas rurais? Em que deve consistir principalmente essa diferenciação?
31. Conviria a criação de internatos rurais, para a educação primária integral, com iniciação do ensino agrícola?
32. Para alunos de que idade deveriam funcionar esses internatos?
33. Ao lado do ensino primário integral, rural e urbano, conviria a multiplicação de simples postos de ensino apenas para alfabetização, como medida de emergência?

b) Professorado:

34. Qual a percentagem de professores não diplomados existente no ensino público primário do Estado?
35. Quais os vencimentos mensais do professor primário no Estado?
36. A que causas pode ser atribuída a existência de professores não diplomados no Estado? Aos vencimentos? À número insuficiente de escolas normais? À dificuldade de adaptação de professores diplomados às pequenas localidades do meio rural?

37. A criação de cursos normais rurais viria atender de modo eficiente às necessidades do ensino primário do Estado?

c) Predios e aparelhamentos escolares:

38. Quantos predios são utilizados pelas escolas primárias do Estado e dos municípios?

39. Dêsses, quantos são próprios estaduais ou municipais? Quantos foram especialmente construídos para fins escolares?

40. As construções escolares do Estado têm obedecido a um plano organizado? Para êsse plano foram estudados tipos de plantas uniformes, atendendo-se às condições de economia e higiene escolar?

41. Existe no Estado, seja nos órgãos de administração da educação ou em outros, uma repartição encarregada de projetar e construir prédios escolares?

42. Em quanto pode ser estimado o preço médio da construção escolar, por metro quadrado, nas cidades e vilas e na zona rural do Estado?

43. Quantas escolas rurais deveriam ser imediatamente construídas no Estado? Quantos grupos escolares, com seis salas de aula, em média?

44. O mobiliário escolar do Estado obedece a um tipo ou a tipos padronizados?

45. Fabricam-se no Estado carteiras escolares e a que preço unitário?

46. No caso negativo, de onde são importadas e a que preços unitários?

47. Há produção de livros escolares no Estado?

48. Qual o preço médio anual do material escolar (livros, cadernos, lapis ou outro material de uso individual), para um aluno do curso primário?

d) Assistência ao escolar:

49. A assistência ao escolar primário está devidamente organizada no Estado? De que forma?
50. Como se acha regulada a contribuição a que se refere o art. 130 da Constituição, referente a caixas escolares?
51. Ha no Estado serviço de assistência médica e dentária para os escolares? Ou existe simplesmente inspeção médica escolar?
52. Existe assistência alimentar (merenda escolar, copo de leite, etc.)? Como é organizada e custeada?
53. As crianças necessitadas recebem, da caixa escolar, vestuário, calçado e material didático?
54. Qual tem sido, para essa obra, a contribuição das municipalidades?

IV. ENSINO NORMAL

55. Quantas escolas normais existem no Estado? Quantas são mantidas pelos cofres estaduais? Quantas pelos municípios?
56. Existem, no Estado, escolas normais rurais? Que resultados têm produzido?
57. Para melhor provimento do magistério das escolas rurais, de quantas escolas normais rurais necessitaria o Estado imediatamente? Em que localidades deveriam ser situadas essas escolas?
58. Quais as despesas do Estado e dos municípios com o ensino normal no corrente ano?

V. ENSINO PROFISSIONAL

59. Quantas escolas ou cursos profissionais existem, em funcionamento, no Estado? Quantos estaduais? Quantos municipais? Quantos mantidos por particulares?
60. Que ramos e graus de ensino profissional são ministrados por essas escolas?

61. Que resultados têm as escolas profissionais do Estado oferecido para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção local?
62. Quais as despesas do Estado e dos municípios com o ensino profissional no corrente ano?
63. Quantos municípios no Estado dispõem de escolas de ensino profissional?

VI. ENSINO SECUNDÁRIO

64. Dos estabelecimentos de ensino secundário existentes no Estado, quantos são pela administração estadual ou pelas administrações municipais mantidos ou subvencionados?
65. Qual a despesa do Estado com o ensino secundário no corrente ano?

VII. ENSINO SUPERIOR

66. Dos estabelecimentos de ensino superior existentes no Estado, quais são os oficialmente mantidos ou subvencionados?
67. Quais as despesas do Estado, no corrente ano, com o ensino superior?

VIII. ENSINO ARTISTICO

68. Quantos estabelecimentos de ensino artistico existem no Estado? Onde estão localizados? Quais os destinados ao ensino da música, do canto, do teatro, da dança, da arte cinematografica, das artes plásticas (pintura, escultura, gravura)?
69. São mantidos esses estabelecimentos pelo Estado, pelos municipios, por particulares?

IX. ENSINO PARA EXCEPCIONAIS

70. Existem, no Estado, estabelecimentos de ensino para excepcionais, tais como escolas para cegos, surdos-mudos, débeis mentais, débeis do físico? Por quem são mantidos esses estabelecimentos?

X. INFÂNCIA ABANDONADA

71. Ha estabelecimentos especialmente destinados ao recolhimento e educação de menores abandonados e delinquentes no Estado? Que especie de ensino ministram? Por que autoridade ou serviço são dirigidos?
72. Ha justiça especial de menores no Estado? Como está organizada?

XI. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

73. Como estão organizados os serviços estaduais de educação física?
74. Ha no Estado um serviço de educação física especialmente destinado às escolas primárias?
75. Ha no Estado estabelecimentos ou cursos de formação de professores especializados de educação física? Por quem são mantidos?
76. Que despesas faz o Estado, no corrente ano, com a educação física?
77. Quais as associações desportivas existentes no Estado? Que modalidades de desportos praticam?
78. Existem no Estado praças desportivas e parques infantis? Como estão organizados? Onde estão situados?
79. Quanto dispende o Estado, no corrente ano, com os des

portos?

XII. DIVERSOS ASSUNTOS

80. Qual o desenvolvimento da educação pre-primária no Estado? Quantos jardins da infância existem, quais os estaduais, os municipais e os particulares?
81. Quantas bibliotecas públicas existem no Estado? Quantas estaduais e quantas municipais? Onde estão localizadas? Quantos volumes possuem?
82. Dispõe o Estado de serviço oficial destinado à conservação de seu patrimônio histórico e artístico?
83. Dispõe o Estado de serviço próprio de radiodifusão, e o emprega para fins educativos?
84. Quantos teatros existem no Estado? Onde estão localizados? Pertencem ao patrimônio estadual ou municipal ou são de propriedade particular?
85. Há, no Estado, com saída regular, periodicos infantis ou juvenis? Quais são eles?
86. Existe a pratica do cooperativismo nas escolas do Estado? Quantas cooperativas escolares existem?
87. Existe no Estado movimento de escotismo escolar? Como está organizado?
88. Que iniciativas especiais, em relação à educação cívica, tem desenvolvido o Estado, nas escolas sob sua administração?
89. Mantem o Estado um serviço de cinema educativo, para fins escolares? Como está organizado? Qual a sua produção e atividade?
90. Há, no Estado, escolas especialmente destinadas à educação primária de adultos? São oficiais ou particulares?

91. É o ensino religioso, na forma da Constituição, dado nas escolas do Estado? De que modo, em que horário e por quem é ministrado?
92. Quais os serviços e instituições de pesquisa científica existentes no Estado? Que especies de trabalho realizam? Que publicações mantêm? São êsses serviços e instituições mantidos e subvencionados oficialmente?
93. Quais as instituições destinadas ao cultivo das letras e das artes existentes no Estado? São essas instituições subvencionadas oficialmente?
94. Quantos museus existem no Estado? Onde estão localizados? São estaduais, municipais ou particulares?

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretario

Porto Alegre, 27 de setembro de 1941.

Sr. Ministro

Apraz-nos remeter a V.Excia. o trabalho que nos solicitára, elaborado em torno do questionário enviado por êsse Ministério, sobre a situação educacional e cultural do Rio Grande do Sul.

Através dele, procurámos levar-lhe informações minuciosas e precisas e referir lisamente, sem retoques, a realidade riograndense, no terreno da educação escolar e post-escolar. É o subsídio fiel e verdadeiro que nosso Estado oferece aos estudos condicionadores da elaboração de um plano nacional de educação que responda às necessidades atuais do país e às tradições e tendências profundas de nosso povo.

Tomada posição em face do problema educativo-cultural, em toda a sua integridade, a atual administração vê, a cada passo, nascerem novas dificuldades, questões novas, não raro, de difícil solução, aqui enfrenta das por primeira vez, como é do conhecimento de V.Excia., que acompanha de animo interessado a vida dos Estados. Fracas haviam sido as realizações neste importante setor da administração pública. Assim, a cada falha cumpre ir oferecendo a retificação adequada, a cada lacuna ir opondo uma iniciativa proveitosa.

Nunca, porém, se sentiu o Rio Grande tão corajosamente disposto a conclamar os seus melhores recursos pessoais e materiais para a reconstrução de seu sistema de ensino, como neste período de sua história tão marcado pelos traços vigorosos da inteligência e ação do seu atual administrador, Cel. Osvaldo Cordeiro de Farias.

Com tal espirito, espera o Rio Grande lhe venha dêste primeiro encontro dos Secretários de Educação com V.Excia., a cuja eminência intelectual e elevado patriotismo confiou o Brasil a solução de seu problema primaz, a palavra de ordem do Governo Federal, para o definitivo ajustamento da obra que vem sendo incansavelmente trabalhada, desde os últimos dias de 1937, com vistas à segurança e à unidade espiritual brasileira.

Apresento a V.Excia., nesta oportunidade, protestos de elevada consideração e estima.

a)
Secretario de Educação

Ao Excelentíssimo Sr. Ministro Gustavo Capanema,
Ministerio da Educação e Saúde Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 16 OUT

PÓRTO ALEGRE,

QUESTIONARIO SOBRE A SITUAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO



a) Órgãos de direção geral

Como está constituída a direção geral dos serviços da educação e da cultura do Estado ? Quais os seus órgãos ? Quais as principais funções de cada um ?

+ O Regulamento geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e Saúde Pública, hoje Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, por força do Decreto-lei nº 31, de 6 de Setembro de 1940, que desanexou o Departamento Estadual de Saúde, regulamento êsse que baixou com o Decreto nº 7615, dá a seguinte organização aos serviços de educação e cultura no Estado:

- (1) Secretário de Estado, seu Gabinete, Órgão de Assistência Técnica, Diretoria Geral e Diretoria do Expediente;
 - (2) Diretoria Geral da Instrução Pública;
 - (3) Instituto Técnico Profissional do Rio Grande do Sul;
 - (4) Ginásio do Estado;
 - (5) Universidade de Porto Alegre;
 - (6) Departamento de Educação Física;
 - (7) Estatística Educacional;
 - (8) Biblioteca Pública;
 - (9) Museu Julio de Castilhos;
 - (10) Teatro São Pedro.
- (1) A Diretoria Geral é o órgão intermediário entre o Secretário de Estado e as repartições integrantes da Secretaria. Compete-lhe coordenar e fiscalizar os serviços administrativos e articula-los ao Secretário, bem como assistir os diversos departamentos sob sua jurisdição na interpretação das leis e regulamentos. A Diretoria Geral está subordinada diretamente a Secção de Protocolo Geral. A Diretoria do Expediente, que compreende a Secção de Pessoal, a Secção de Contabilidade, o Arquivo e a Portaria, tem por funções:
- (a) o estudo, preparo e encaminhamento do expediente em geral, bem como a feitura e distribuição da correspondência;
 - (b) a publicidade administrativa;
 - (c) a organização e atualização do registo do pessoal;
 - (d) a contabilização das verbas de todas as repartições que integram a Secretaria.
- (2) Órgão de Assistência Técnica, que será integrado pelo número de assistentes técnicos que o desdobramento dos serviços fôr exigindo, serve de assistir o Secretário na solução dos problemas inerentes aos vários graus e especializações do ensino. Está constituído, presentemente de dous assistentes, o primeiro especializado em ensino rural, o segundo, em legislação do ensino.
- (3) A Diretoria Geral da Instrução Pública, em face do Decreto nº 4258, de 21 de Janeiro de 1929, que a estruturou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

estruturou e lhe regulou o funcionamento, lhe cumpriria "administrar, articular, orientar e fiscalizar o ensino ministrado nos estabelecimentos mantidos pelo Governo do Estado", para o que deveria contar com uma Secção Administrativa, uma Secção Técnica e um Almoxarifado.

Acompanhando a Diretoria Geral da Instrução Pública a expansão qualitativa e quantitativa do ensino, na atual administração, não poderia deixar, é obvio, de ter suas funções desenvolvidas em amplitude e complexidade. Medidas legais, todavia, não sancionaram esse enriquecimento de funções, pelo que já não corresponde á sua situação "de direito" a situação "de fato". Assim, para a realização de suas atuais incumbências técnicas e administrativas, dispõe dos seguintes órgãos:

- (a) Secção Administrativa, encarregada do cadastro do pessoal administrativo, docente e de serviço, do preparo e encaminhamento de processos referentes a pessoal, a material e a contabilidade, bem como de todo o expediente daí decorrente e sua expedição.
- (b) Secção Técnica, encarregada do estudo e pesquisas necessárias á solução dos problemas técnicos e a execução dos planos decorrentes desses estudos, sejam estes de programas, de classificação de alunos, de orientação do ensino, quer nas escolas primárias, quer nas normais, de verificação do rendimento e eficiência do ensino, de seleção do pessoal docente, de realização de cursos de aperfeiçoamento, sejam de mobiliario e material escolares.
- (c) Serviço de Ensino Particular, encarregado da orientação e fiscalização das escolas particulares
- (d) Inspetoria de Ensino Normal, encarregada da orientação e fiscalização das escolas oficiais e equiparadas de formação de professores primários.
- (e) Serviço de Orientação Geral e especializada, incumbido de guiar diretores e professores na execução dos planos de reconstrução dos métodos e processos de ensino.
- (f) Almoxarifado, encarregado de fiscalizar o trabalho de construção e refórma do mobiliario escolar, da sua guarda e distribuição, da assistência do serviço de compras e fornecimento do material á repartição e ás escolas que lhe estão subordinadas.
- (g) Arquivo, encarregado do arquivamento dos processos, do registo das juntadas e desentranhamentos e da estatística do movimento do serviço.
- (h) Delegacias Regionais de Ensino, encarregadas de estabelecer contato entre os núcleos escolares do interior e a direção central do ensino e encaminhar a solução dos problemas de ordem técnica e administrativa, em função das condições do meio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

- 4) O Instituto Técnico Profissional do Rio Grande do Sul, creado pelo Decreto nº 7755 - A, de 31 de Março de 1939, constitúe-se dos seguintes institutos:
- (a) Liceu de Artes e Ofícios que compreende a Divisão de Ensino Elementar - Escola de Operários Artífices; a Divisão de Ensino Médio - Escola de Aperfeiçoamento de Operários; e a Divisão de Ensino Secundário - Escola de Técnicos Artífices.
 - (b) Liceu Agrícola que compreende a Divisão de Ensino Elementar - Escola de iniciação Rural; a Divisão de Ensino Médio - Escola de Operários Rurais; e a Divisão de Ensino Secundário - Escola de Técnicos Rurais.

A administração do Instituto Técnico Profissional é exercida por um diretor-geral, auxiliado pelos diretores de tres diretorias, pelos diretores dos liceus e pelos diretores das diversas divisões de ensino constitutivas dêstes, tendo como órgão co-ordenador um Conselho Administrativo.

O diretor-geral, os diretores de diretorias, os diretores de liceus e os diretores das diferentes divisões dêstes são de livre nomeação e demissão do Governo do Estado e escolhidos, de preferência, entre os professores efetivos e funcionários de comprovada competência e moralidade.

Os professores e funcionários são nomeados e demittidos pelo diretor-geral, mediante proposta dos conselhos técnicos das respectivas unidades administrativas, de acôrdo com os dispositivos regulamentares.

As Diretorias são:

- 1ª - DIRETORIA DO PESSOAL, pela qual transitam todos os atos e resoluções sôbre serviços, ensino, disciplina, exames, atestados, certidões, certificados, titulos, provimento de cargos, biblioteca, arquivo, etc.
- 2ª - DIRETORIA DO MATERIAL, por onde correm todos os atos e resoluções concernentes a orçamento, patrimônio, finanças, aquisições, assistência do pessoal, previdência, caixa escolar, contratos, construções, transportes, almoxarifado, etc.
- 3ª - DIRETORIA DE SAÚDE, pela qual transitam todos os atos e resoluções atinentes á inspeção médica, higiene, dietética, clínica médica e dentaria, educação física e sanitária, atestados de saúde, etc.

5) O Ensino Secundario oficial, organizado nos moldes da legislação federal, é ministrado:

- (a) no Ginasio do Estado que compreende dois estabelecimentos que funcionam em regime de internato e dois em regime de externato, para meninas os primeiros, para meninos, os últimos, mantidos todos por instituições religiosas, além do Ginásio Julio de Castilhos, mantido pelo Estado, e reaberto a 7 de Agosto de 1938, por força do Decreto nº 7900.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

A Direção do Ginásio do Estado compete a um Diretor Geral, de livre nomeação do Governo do Estado.

- (b) na Escola Secundária do Instituto de Educação e das Escolas Normais de Alegrete e Santa Maria, escolas oficiais de formação de professores primários.

6 A Universidade de Pôrto Alegre, centro de alta cultura científica, se constitui dos seguintes institutos, com as respectivas instituições complementares:

- (a) Faculdade de Direito e Escola de Comercio, com o Gabinete de Medicina Legal, Escritorio Modelo, Gabinete de História Natural, o Gabinete de Física e Química, o Gabinete de Mecanografia e a Biblioteca.
- (b) Escola de Engenharia, com o Instituto de Física, o Laboratório de Química Geral e Inorgânica, o Laboratório de Química Orgânica e Biológica, o Laboratório de Química Industrial, o Gabinete de Mineralogia, Geologia, Zoologia e Botânica, o Gabinete de Ensaio dos Materiais, o Gabinete de Hidráulica, o Laboratório de Eletrotécnica, o Laboratório de Maquinas e Motores, o Observatório Astronômico, o Instituto Meteorológico, o Gabinete de Topografia, o Museu e a Biblioteca.
- (c) Escola de Agronomia e Veterinária, com o Gabinete de Química e Física Agrícolas, o Gabinete de Química Orgânica, o Gabinete de Agricultura, o Gabinete de Horticultura, o Gabinete de Zootecnia, o Gabinete de Anatomia, o Gabinete de Biologia, o Serviço de Clínica e Policlínica Veterinária, o Serviço de Engenharia Rural, Museus.
- (d) Faculdade de Medicina, integrada pelos cursos de Medicina, Farmácia e Odontologia, com um laboratório Fotográfico, o Instituto Osvaldo Cruz e o Instituto Anatómico.
- (e) Colegio Universitário, integrado pelos cursos Pré-jurídico, Pré-médico e Pré-técnico.

A direção geral dos serviços da Universidade está confiada a uma Reitoria, órgão executivo supremo, ao Conselho Universitário, órgão deliberativo e a Assembleia Universitária. A Reitoria conta com uma Secretaria Geral, dotada dos serviços necessários à administração da Universidade.

A administração de cada um dos institutos, que integram a Universidade, é exercida por um Diretor, um Conselho Técnico-Administrativo e pela Congregação. Cada instituto conta, ainda, com o seu serviço de Secretaria e contabilidade.

(7) 4 O Departamento Estadual de Educação Física, diretamente subordinado ao Secretário de Educação, está assim organizado:

- (a) Orgãos de Direção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE.

Diretoria;

Divisão Administrativa, incumbida dos serviços administrativos do Departamento;

Divisão Médica, que orienta os serviços de medicina da educação física e dos desportos;

Divisão Técnica, que dirige, orienta e fiscaliza a prática da educação física e desportos, bem como os serviços de recreação pública e de colônias de férias;

Divisão de Ensino, á qual está afêta a Escola Superior de Educação Física, destinada á formação de técnicos, professores e médicos especializados em educação física;

Conselho Técnico-Administrativo.

(b) Orgãos condutores

Constituidos pelos elementos especializados em educação física, distribuidos pelos diversos estabelecimentos de ensino e desportivos do Estado.

8
A Diretoria de Estatística Educacional, incumbida de organizar e apurar, com a cooperação de órgãos centrais e regionais do Conselho Nacional de Estatística, da Diretoria Geral da Instrução Pública e das Municipalidades, as estatísticas do ensino público e particular de todos os graus e as relativas ao movimento cultural do Estado, bem como de manter em dia o fichário dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino primário, e realizar todos os inquéritos de interesse especial para o serviço da educação.

Os serviços da Diretoria de Estatística Educacional, que depende na órbita administrativa, diretamente, da Secretaria da Educação e tecnicamente seguirá as diretrizes do Conselho Nacional de Estatística, se dividem em duas secções distintas:

(a) carteira de estatística educacional;

(b) carteira de estatística cultural.

63
(11) A Biblioteca Pública, Museu Julio de Castilhos e Teatro São Pedro, instituições de difusão cultural, subordinam-se, aquelas ao Secretário de Estado, estas ao Diretor Geral. Junto ao Teatro São Pedro, a Secretaria mantém uma orquestra oficial e um corpo de baile.

2. Qual o pessoal de cada um dos órgãos de direção geral, a categoria de cada funcionário e os seus vencimentos mensais ?

Cópia 3 quadros I, II, III
Os quadros de I a VIII respondem ao presente quesito.

IV e V



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

3. Os órgãos de direção geral existentes no Estado atendem satisfatoriamente às necessidades de organização e de fiscalização dos serviços que lhes são subordinados ?

Satisfatoriamente, não. Ao professor Lourenço Filho, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a Secretaria da Educação solicitou um ante-projeto de reforma para os seus serviços.

Essa medida, imposta não somente pelo natural desenvolvimento do ensino no Estado, mas pela viciosa organização que a atual organização recebeu das anteriores, será concretizada, nas suas linhas gerais, dentro dos esquemas anexos.

Esses esquemas, adaptados ao ambiente e às características próprias do Estado, determinarão a organização e estrutura da Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, a partir de 1942.

4. No caso negativo, quais as deficiências principais e suas causas ?

Prejudicado em face da resposta ao quesito anterior.

5. Como funcionam os serviços municipais de educação ? Funcionam inteiramente coordenados com os do Estado, submetendo-se à mesma direção geral e fiscalização, mantém completa autonomia ou funcionam em regime de colaboração parcial com os do Estado ?



Não existe um órgão de direção geral para o ensino municipal, no Estado.

Os serviços municipais de educação são autônomos.

Cada comuna determina a organização do seu próprio ensino e mantém a sua própria rede escolar e os serviços de direção e fiscalização.

O Estado presta-lhes, porém, quando solicitado - e o é quase sempre - assistência técnico-pedagógica.

Por outro lado, os municípios fornecem (em prédios próprios ou locados) instalação às novas escolas do Estado e colaboram estreitamente nos planos de construções escolares executados pelo Governo do Estado.

No corrente ano, a despesa total dos municípios do Rio Grande do Sul, com a educação e a cultura, atinge a

8.815:457\$000.

Alô app



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

6. Existe no Estado o problema de nacionalização do ensino ? Em que termos ? Que providências têm sido tomadas pelo Estado para a solução desse problema ?

A Secretaria da Educação repórta-se ao memorial apresentado á Comissão Nacional de Ensino Primário sôbre o assunto, em cópia anexa.

b) Serviços técnicos centrais

7. Que serviços técnicos centrais para a educação mantém a administração do Estado ? Existem órgãos de assistência técnica da direção geral ? Existem órgãos de direção ou superintendência de ramos especiais do ensino (primário, normal, secundário, profissional, etc.) ? Existem órgãos de orientação didática ? Existem órgãos de pesquisa educacional ?

(a) A administração do Estado, mantém na Secretaria da Educação, como serviços técnicos centrais:

(1) a Diretoria Geral da Instrução Pública, cujas funções - dirigir, coordenar e fiscalizar as atividades relativas á educação pré-primária, primária comum e supletiva e normal - lhe emprestam esse carater;

(2) o Departamento Estadual de Educação Física, encarregado de dirigir, orientar e fiscalizar a educação física nos estabelecimentos de ensino de grau primário, secundário e superior, oficiais e particulares, nos institutos de ginástica e nas agremiações desportivas do Estado.

(b) Conta a Secretaria da Educação com o Órgão de Assistência Técnica, creado pelo Decreto-lei nº 340, de 24 de Setembro de 1941, cujas funções vão sintetizadas na resposta ao quesito 1, item 2.

(c) Na organização atual da Secretaria da Educação não se prevêem outros órgãos de direção ou superintendência de ramos especiais do ensino, afóra a Inspetoria de Ensino Normal e Complementar e os Serviços de Música e Desenho, na Diretoria Geral da Instrução Pública.

(d) A orientação didática, no ensino primário, é feita através do corpo de Orientadoras, creado pelo Decreto nº 7640, de 28 de Dezembro de 1938, ao qual incumbê acompanhar o trabalho escolar, encaminhar a solução dos problemas relativos ao mesmo e zelar pela execução dos programas de ensino e dos planos elabo-

Q U A D R O I
=====

GABINETE DO SECRETÁRIO

1 - Secretário de Estado.....	4:000\$000
Gratificação de função ao chefe e oficiais de Gabinete (Pessoal Variável).....	60:000\$000

ORGÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1 - 1º Assistente, classe O.....	2:000\$000
2 - 2º Assistentes, classe M,.....	1:500\$000

DIRETORIA GERAL

1 - Diretor Geral, classe S.....	3:000\$000
----------------------------------	------------

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

1 - Diretor, classe N.....	1:750\$000
1 - Oficial administrativo, classe M.....	1:500\$000
1 - Idem, classe L.....	1:300\$000
3 - Oficiais administrativos, classe K, a 1:100\$	3:300\$000
1 - Oficial administrativo, classe J.....	1:000\$000
1 - Idem, classe I.....	900\$000
7 - Oficiais administrativos, classe H, a 800\$.	5:600\$000
1 - Oficial administrativo, classe G.....	700\$000
1 - Datilógrafo, classe I.....	900\$000
2 - Datilógrafos, classe H.....	1:600\$000
1 - Arquivista, classe I.....	900\$000

Portaria

1 - Porteiro, classe G.....	700\$000
1 - Continuo, classe D.....	450\$000
3 - Servente, classe B, a 350\$000.....	1:050\$000
2 - Motoristas, classe E, a 500\$000.....	1:000\$000

Q U A D R O I I
=====

DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

1	- Diretor Geral, classe Q.....	2:500\$000
2	- Oficiais de Gabinete (gratificação de função).	250\$000

Secção Administrativa

1	- Diretor, classe N.....	1:750\$000
1	- Oficial administrativo, classe L.....	1:300\$000
1	- Idem, classe K.....	1:100\$000
1	- Idem, classe J.....	1:000\$000
1	- Idem, classe I.....	900\$000
2	- Oficiais administrativos, classe h, a 800\$000.	1:600\$000
1	- Datilografo, classe I.....	900\$000
1	- Idem, classe H.....	800\$000
1	- Idem, classe F.....	600\$000
2	- Escriturarios, classe F, a 600\$000.....	1:200\$000
2	- Continuos, classe D, a 450\$000.....	900\$000
2	- Serventes, classe B, a 350\$000.....	700\$000

Almoxarifado

1	- Almoxarife, classe I.....	900\$000
1	- Auxiliar de Almoxarife, classe H.....	800\$000
2	- Serventes, classe B, a 350\$000.....	700\$000

Arquivo

1	- Arquivista, classe I.....	900\$000
---	-----------------------------	----------

Secção Técnica

1	- Diretor, classe N.....	1:750\$000
2	- Inspetores de Ensino, classe K.....	1:100\$000
1	- Inspetor de Educação Física, classe J.....	1:000\$000

Delegacias Regionaes de Ensino

10	- Delegados Regionaes, classe J.....	1:000\$000
30	- Orientadoras do Ensino, (gratificação de função)	250\$000
10	- Secretarios de Delegacia, (idem).....	200\$000

Fiscalização do Ensino Particular

1	- Professor Chefe de Serviço, (gratificação de função.....	500\$000
15	- Professores contratados, classe D,.....	450\$000
2	- Professores adidos, (gratificação de função).	250\$000

Pessoal Variavel

10	- Professoras adidas, (gratificação de função).	150\$000
8	- Professoras adidas, (gratificação de função)	250\$000

Q U A D R O I I I

UNIVERSIDADE DE PÔRTO ALEGRE

Reitoria

1	- Reitor, classe O.....	2:000\$000
1	- Secretário geral, classe N.....	1:750\$000
1	- Assistente técnico, classe M.....	1:500\$000
1	- Contabilista, classe M.....	1:500\$000
1	- Bibliotecário, classe K.....	1:100\$000
2	- Oficiais administrativos, classe I, a 900\$.	1:800\$000
1	- Porteiro, classe F.....	600\$000
1	- Continuo, classe D.....	450\$000

Faculdade de direito

1	- Diretor, (gratificação).....	750\$000
1	- Secretário, classe M.....	1:500\$000
1	- Sub-Secretário, classe L.....	1:300\$000
1	- Contabilista, classe L.....	1:300\$000
1	- Bibliotecário, classe K.....	1:100\$000
1	- Sub-bibliotecário, classe E.....	500\$000
1	- Oficial administrativo, classe I.....	900\$000
1	- Idem, classe G.....	700\$000
1	- Escriturario, classe F.....	600\$000
1	- Porteiro, classe F.....	600\$000
4	- Inspetores de alunos, classe F, a 600\$000..	2:400\$000
1	- Jardineiro, classe E.....	500\$000
1	- Motorista, classe D.....	450\$000
2	- Continuos, classe C.....	800\$000
1	- .Servente, classe A.....	300\$000

Escola de Agronomia e Veterinaria

1	- Diretor (Gratificação)	750\$000
1	- Secretario, classe M.....	1:500\$000
1	- Contabilista, classe L.....	1:300\$000
1	- Almoxarife, classe H.....	800\$000

2	-	Oficiais administrativos, classe G, a 700\$000	1:400\$000
1	-	Porteiro, classe F.....	600\$000
1	-	Capataz geral, classe F.....	600\$000
1	-	Enfermeiro, classe F.....	600\$000
3	-	Preparadores, classe E, a 500\$000.....	1:500\$000
1	-	Tratorista, classe E.....	500\$000
1	-	Capataz, classe E.....	500\$000
2	-	Zeladores, classe E, a 500\$000.....	1:000\$000
1	-	Carpinteiro, classe E.....	500\$000
2	-	Jardineiros, classe D, a 450\$000.....	900\$000
1	-	Continuo, classe D.....	450\$000
2	-	Continuos, classe C, a 400\$000.....	800\$000
1	-	Tratador de animais, classe D.....	450\$000
1	-	Servente, classe A.....	300\$000
6	-	Arrumadeiras, classe A2.....a 250\$000.....	1:500\$000

Escola de Engenharia

1	-	Diretor (gratificação).....	750\$000
1	-	Engenheiro secretário, classe M.....	1:500\$000
1	-	Sub-Secretário, classe K.....	1:100\$000
1	-	Contabilista, classe L.....	1:300\$000
1	-	Almoxarife, classe H.....	800\$000
1	-	Oficial administrativo, classe I.....	900\$000
1	-	Idem, classe H.....	800\$000
1	-	Idem, classe G.....	700\$000
1	-	Porteiro, classe F.....	600\$000
2	-	Inspetores de alunos, classe F, a 600\$000....	1:200\$000
1	-	Continuo, classe D.....	450\$000
2	-	Continuos, classe C, a 400\$000.....	800\$000
2	-	Serventes, classe A, a 300\$000.....	600\$000

Instituto de Fisica

1	-	Assistente, classe M.....	1:500\$000
1	-	Preparador, classe E.....	500\$000
1	-	Zelador, classe E.....	500\$000
1	-	Continuo, classe C.....	400\$000

Laboratório de Química

1	- Assistente, classe M.....	1:500\$000
1	- Preparador, classe F.....	600\$000
1	- Idem, classe E.....	500\$000
1	- Zelador, classe E.....	500\$000
1	- Continuo, classe C.....	400\$000

Laboratório de Química Biológica

1	- Assistente, classe M.....	1:500\$000
1	- Preparador, classe F.....	600\$000
1	- Zelador, classe E.....	500\$000
1	- Continuo, classe C.....	400\$000

Química Industrial

1	- Assistente, classe M.....	1:500\$000
1	- Zelador, classe E.....	500\$000
1	- Continuo, classe C.....	400\$000
2	- Serventes, classe A, a 300\$000.....	600\$000

Gabinete de Mineralogia e Geologia

1	- Preparador, classe F.....	600\$000
1	- Continuo, classe C.....	400\$000

Gabinete de Ensaio dos Materiais

2	- Assistentes, classe M, a 1:500\$000.....	3:000\$000
1	- Conservador, classe F.....	600\$000
2	- Continuos, classe C.....	800\$000

Gabinete de Hidraulica

1	- Continuo, classe C.....	400\$000
---	---------------------------	----------

Gabinete de Eletrotécnica

1	- Assistente, classe M.....	1:500\$000
1	- Montador, classe F.....	600\$000
1	- Conservador, classe F.....	600\$000
1	- Continuo, classe C.....	400\$000

Laboratório de Maquinas

1	- Assistente, classe M.....	1:500\$000
2	- Continuos, classe C, a 400\$000.....	800\$000

Museus

1 - Continuo, classe D..... 450\$000

Biblioteca

1 - Bibliotecário, classe K..... 1:100\$000

1 - Continuo, classe C..... 400\$000

Observatório Astronómico

1 - Continuo, classe C..... 400\$000

Q U A D R O I V

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 - Diretor
- 1 - Oficial de gabinete

DIVISÃO DE ENSINO

- 1 - chefe
- 3 - auxiliares técnicos
- 3 - oficiais administrativos
- 1 - datilógrafo
- 1 - revisor polígrafo
- 1 - mimeiografista
- 1 - contínuo
- 5 - serventes
- 20 - professores chefes de disciplina
- 11 - professores auxiliares
- 1 - professor de piano
- 1 - professor de canto coral

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- 1 - chefe
- 1 - tesoureiro
- 1 - secretário
- 3 - oficiais administrativos
- 1 - almoxarife
- 1 - datilógrafo
- 1 - auxiliar de almoxarife
- 1 - porteiro
- 2 - contínuos
- 1 - servente

DIVISÃO TÉCNICA

- 1 - chefe
- 5 - auxiliares técnicos
- 2 - oficiais administrativos

1 - bibliotecário

1 - desenhista

DIVISÃO MÉDICA

1 - chefe

2 - oficiais administrativos

1 - enfermeiro

1 - massagista

Aos funcionários e professores constantes do presente quadro são atribuídas gratificações de função, visto pertencem a quadros fixos de outros Serviços Públicos da União e do Estado.

Q U A D R O V

DIRETORIA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL

1	- Diretor, classe N.....	1:750\$000
2	- Estatísticos auxiliares, classe M,	
	a 1:500\$000.....	3:000\$000
1	- Apurador, classe L.....	1:300\$000
1	- Idem, classe K.....	1:100\$000
1	- Idem, classe J.....	1:000\$000
1	- Idem, classe I.....	900\$000
2	- Idem, classe H, a 800\$000.....	1:600\$000
1	- Servente, classe B.....	350\$000

Q U A D R O V I

BIBLIOTÉCA PÚBLICA

1	- Diretor, classe M.....	1:500\$000
1	- Oficial administrativo, classe H.....	800\$000
2	- Idem, classe G, a 700\$000.....	1:400\$000
2	- Escriturarios, classe F, a 600\$000....	1:200\$000
1	- Arquivista, classe F.....	600\$000
1	- Datilógrafo, classe F.....	600\$000
2	- Zeladores, classe D, a 450\$000.....	900\$000
6	- Continuos, classe D, a 450\$000.....	2:700\$000
10	- Serventes, classe B, a 350\$000.....	3:500\$000

QUADRO VII

MUSEU "JULIO DE CASTILHOS"

1	- Diretor, classe M.....	1:500\$000
1	- Sub-diretor, classe L.....	1:300\$000
1	- Oficial administrativo, classe H.....	800\$000
1	- Idem, classe G.....	700\$000
1	- Datilógrafo, classe F.....	600\$000
1	- Conservador e Restaurador, classe F...	600\$000
2	- Escriurarios, classe E, a 500\$000....	1:000\$000
1	- Arquivista, classe E.....	500\$000
1	- Preparador, classe G.....	700\$000
1	- Idem, classe E.....	500\$000
1	- Porteiro, classe E,.....	500\$000
1	- Continuo, classe D.....	450\$000
2	- Serventes, classe B, a 350\$000.....	700\$000
1	- Jardineiro, classe B.....	350\$000

Q U A D R O V I I I

TEATRO SÃO PEDRO

- | | | |
|---|--|----------|
| 1 | - Secretário, classe E..... | 500\$000 |
| 2 | - Guardas-serventes, classe B, a 350\$000... | 700\$000 |
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

-rados na Secção Técnica a que se fez acima referên-
cia. Para o ensino superior e secundário, não existem
órgãos centrais de orientação didática, a não ser den-
tro dos departamentos respectivos - Universidade e Ins-
tituto Técnico-Profissional.

- (e) Quanto á existência de órgãos de pesquisa educacional,
cumpre registrar que a Secção Técnica, ainda que de
maneira incipiente, vem procurando realizar êsse tra-
balho, no setor da educação primária, conforme res-
posta ao quesito nº 11. A Faculdade de Educação, Ci-
ências e Letras, creada, mas não instalada, manterá um
centro de pesquisa educacional.

8. No caso de não existirem êsses órgãos, quais as razões que têm
impedido a sua organização e manutenção ? Deficiência de recur-
sôs ? Deficiência de pessoal devidamente habilitado ? Falta
de continuidade administrativa ?

Prejudicado em face das respostas ao quesito 11.

9. Em que termos deverá estabelecer-se mais dirêta colaboração do
Ministério da Educação com os Estados para melhor solução dos
problemas técnicos de planejamento, organização e contrôlle dos
serviços de educação ?
10. De tal colaboração que vantagens de ordem técnica e econômica
resultariam para a solução dos problemas relativos ao ensino
(construções escolares, mobiliário e material escolar, organiza-
ção de programas e nórmas de ensino, pesquisas referentes ao
rendimento escolar, especialização e aperfeiçoamento de professo-
res e de técnicos da administração do ensino etc.) ?

Colaboração mais estreita entre o Ministério da Educação
e a administração estadual adviria da elaboração de um
plano orgânico de educação para todo o país.
Tal organização, que consultaria a realidade brasileira,
sem desprezar, porém, a experiência dos outros povos, re-
sultante de longo e acurado estudo dos problemas pedagó-
gicos modernos, traçaria diretrizes gerais á educação,
com fundamento em valoração permanente e tomando, do mes-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

-mo passo, em consideração a criança brasileira, em seu aspecto individual, social e pessoal, e os condicionamentos do meio, que lhe forma o ambiente. Assim, buscaria a harmonia, pelo aperfeiçoamento equilibrado de todas as atividades humanas e pela atualização oportuna das forças latentes características da nossa nacionalidade, ao tempo em que confiaria, à educação, a defesa e robustecimento da unidade nacional e da estrutura política do país, pela conservação da cultura, isto é, pela preservação da síntese dos valores constitutivos do nosso patrimônio social e que são, essencialmente, as tradições religiosas e históricas da Pátria.

Asseguraria, ainda, o plano a correlação e continuidade da educação comum, pela articulação do ensino em seus diversos graus, como etapas do mesmo processo (pré-primário, primário, secundário e superior) e oportunidades de formação especializada e de educação especial, emenda tiva e supletiva.

E é justa e imprescindível a centralização substancial da educação. Assim, se preveniria o risco de se tomarem como verdadeiros, aspectos parciais da educação e de se impregnar a mesma de tão acentuado espírito regionalista, que se lhe viesse a empobrecer a função assimiladora e unificadora que lhe está reservada, mormente no domínio da escola primária, a qual, si não atinge, de momento, a totalidade dos brasileiros, é a única que alcança a sua maioria.

Impõe-se, entretanto, o necessário equilíbrio entre as tendências centralizadora e descentralizadora na organização educacional, pois, só a autonomia relativa das unidades federadas permitirá a indispensável adaptação dos princípios gerais definidos pelo Governo Central às condições e necessidades regionais e às atividades dominantes no meio.

Satisfaria, pois, o plano nacional às exigências de uma organização perfeita si, conservando a unidade nas notas marcantes dos seus objetivos claros e precisos e a coordenação e subordinação das organizações parciais, assegurasse a variedade adequada para diferenciação sociológica real.

No que respeita à educação primária, cumprir-lhe-ia fixar a estruturação geral de todo aparelho, o padrão mínimo de educação para todos os brasileiros, a duração mínima do período obrigatório de escolaridade e o mais que pudesse interessar imediatamente à consecução dos fins aqui previstos. Critério semelhante, ajustado às suas condições específicas, adotaria, com relação à educação pré-primária e especial, ao ensino normal e secundário geral e técnico. Deixaria, ainda, expressos os direitos intangíveis da família em matéria de educação, a consequente formação religiosa da infância e da juventude e o valor da colaboração da iniciativa privada.

Não atingiria, porém, o sistema educacional, na sua administração e, portanto, na orientação do ensino, da competência exclusiva do Estado.

Os processos de trabalho, as técnicas de ensino e, de modo geral, a vida escolar, em seus aspectos ricos e variados, escapariam à ação do Governo Central, por isso que, sujeitas ambas a mutações determinadas pelas novas conquistas da ciência e necessariamente organizada esta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

em conformidade com o ambiente a que devem servir, não suportam normas rígidas, antes se abrem em largas perspectivas às ideias constantemente renovadas. A coordenação dos serviços educacionais em todo país, para economia de esforços e de recursos pessoais e materiais, e para o contáto fecundo de ideias e empreendimentos que, isolados, levariam, si muito, a resultados de limitada projeção, bem como a ação conjugada da União com a administração estadual no financiamento da educação, contribuiriam para mais pronto e eficiente encaminhamento dos problemas daí decorrentes. E o apóio da União se concretizaria:

- (a) na resposta ao apêlo dos poderes estaduais,
 - (1) quando a carência de recursos de ordem econômica se fizésse sentir - construção de prédios escolares, aparelhamento das escolas, criação e manutenção de estabelecimentos de educação nas zonas de fronteira, de colonização e núcleos de selvícolas;
 - (2) quando a assistência cultural e técnica se tornasse necessária especialização e aperfeiçoamento de professores ou administradores do ensino, através de cursos em estabelecimentos federais ou mediante missões culturais que atuarão no Estado, generalização de estudos e pesquisas e divulgação de resultados já alcançados que possam concorrer para a solução de problemas educacionais, organização de serviços complementares da educação, como sejam: cinema e rádio educativo, concêrtos e exposições de artes;
- (b) na ação imediata, quando, á míngua de iniciativa estadual, permanecem desatendidos os serviços da educação exigidos pelo bem comum;
- (c) na assistência cultural aos escolares sob a fôrma de amplas possibilidades abertas aos "mais capazes", na proporção de suas aptidões naturais, a qual os alcançaria na escola primária comum, para conduzi-los á secundária comum, às instituições de ensino especializado e até superior;
- (d) na assistência econômica traduzida na fundação de refeitórios escolares e fornecimento de vestuário e calçado aos escolares necessitados.

Tais os têrmos de uma colaboração dirêta e eficiente do Ministerio da Educação com os poderes estaduais, a qual, sem ferir a organização em sua unidade, asseguraria a estruturação de departamentos e delegaria autoridade aos Estados, permitindo-lhes a liberdade de ação indispensavel aos fins em vista e, portanto, ao bem da comunidade nacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE.

do rendimento do ensino no Estado ?

- (a) Deficiência dos cursos de formação do professor primário e falta de seleção vocacional dos candidatos aos mesmos.

~~As~~ escolas prepostas á formação do professor primário - Escolas Complementares - que a atual administração encontrou em funcionamento no Estado, em número de vinte e uma, seis oficiais e quinze equiparadas, vasadas no antigo molde francês de nível primário superior ou médio, com finalidade a um tempo cultural e profissional, já não podiam, por sua estruturação e conteúdo programático, oferecer adequado nível de preparo geral e técnico áqueles a quem se reservara função capital na reorganização do ensino primário.

A reforma que as mesmas sofreram no ano de 1929 (Decreto nº 4277) e que lhes reduziu o curso de quatro para tres anos, não lhes alterou a estrutura tradicional, não obstante a criação na Escola Normal da capital de um curso de aperfeiçoamento.

Antes, pela brevidade do periodo escolar e consequente condensação dos estudos, veio acentuar-lhes os males que lhe eram inerentes.

E as Escolas Complementares que não passam de cursos secundários incompletos em que se introduzira o estudo de Pedagogia e uma prática nominal do ensino, continuam ainda, até pela denominação, desintegradas da função especial que se lhes atribue.

Nenhuma organização escolar, entretanto, logrará manter-se em sua sistemática e em seu conteúdo ideológico, si a preparação do professor que deverá executá-la, não fôr informada do mesmo espirito que a anima.

A um programa de renovação educacional, qualquer que seja a sua latitude, deverá, necessariamente, corresponder igual renovação e aperfeiçoamento dos órgãos de preparação do professor, em função do qual variam o rendimento e a eficiência do ensino.

Com esta convicção, do mesmo passo que impulsio-nava a campanha de expansão escolar, firmava-se o Estado, cada vez mais, no empenho de elevar o índice qualitativo do ensino, pela formação de professores em profunda consonância com o conceito novo de educação e com as necessidades nacionais presentes.

Assim, em Janeiro de 1939, foi transformada a Escola Normal da capital em Instituto de Educação - verdadeiro centro de educação profissional - e reorganizadas, em bases mais largas e sólidas, as Escolas Complementares das cidades de Santa Maria e Alegrete.

Caracteriza a nova organização a diferenciação dos cursos propedêutico e de formação pedagógica e o aumento do período de estudos para oito anos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

no Instituto de Educação, e para sete, nas Escolas Normais supra referidas. Em quaisquer dessas instituições, a preparação técnica assenta sobre a base do curso secundário nacional, completo, na primeira, e reduzido ao curso fundamental, nas últimas, o qual constituirá, ainda, campo de observação e seleção dos candidatos aqúelle curso.

As dificuldades de ordem econômica, por um lado, e a solicitação do Ministério de Educação no sentido de que se aguardassem as diretrizes federais, por outro, viéram deter a meio trecho, a ação do Estado neste setôr.

Não seria, pois, de esperar fôsse todo o aparelho de educação primária alcançado pelos benefícios de uma preparação do magistério mais á altura das responsabilidades morais e intelectuais que ora se lhe impõem, tanto mais que as escolas atingidas pela reforma só nos poderão fornecer novos contingentes, decorridos, no mínimo, cinco anos. Restava á Secretaria da Educação agir diretamente sobre o professorado militante para ajustá-lo á nova ordem de ideias.

E o fez, sem poupança de meios, através de cursos de aperfeiçoamento e de especialização, regidos por elementos autorizados do nosso ou de outros centros educacionais, círculos de estudos, reuniões de professores e administradores do ensino, estágios em estabelecimentos de ensino da Capital Federal e de vários Estados, organização do serviço de fiscalização e orientação do ensino, elaboração de planos de trabalho escolar e assistência direta prestada ao professor pela Secção Técnica da Diretoria Geral da Instrução Pública, criação de escolas experimentais etc. Com tais esforços, apenas conseguiu a Secretaria aflorar o problema em que esbarrara, em sua obra de reconstrução escolar.

As dificuldades perduram ainda, advindas da formação apressada, sem sólido fundamento humanístico e precisa orientação profissional dos professores com que, ainda por cinco anos, terá de contar.

- (b) Inadequação da escola ás exigências do meio a que serve. Mau grado o empenho da administração central do ensino primário, no sentido de levar a escola a responder mais aguda e prontamente ás solicitações e aspirações locais, a considerar mais seriamente o patrimônio de experiencias adquiridas, o complexo de valores já incorporados ao subjetivismo da criança e os seus motivos e interesses, mantem-se, ainda, em equação o problema do ajustamento da vida escolar á vida do ambiente social. Só a reestruturacão da escola em novas bases proporcionará solução á dificuldade, que avulta entre as causas responsaveis pela queda da matrícula do 1º ano escolar para os demais, e que se regista, não apenas em nosso Estado, mas em todo o país.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

- (c) Falta de um serviço central de pesquisas e estudos pedagógicos e de orientação profissional. A falta de recursos pessoais e materiais, não logrou a Secretaria da Educação prover o seu aparelho central de administração do ensino do órgão técnico capaz de fornecer, mediante estudos, pesquisas e experiências de caráter bio-psicológico e social, a nossa escola a base científica indispensável à sua adequação às necessidades reais do educando e do meio.
- No terreno da educação primária, busca a Diretoria Geral da Instrução Pública preencher essa lacuna com os trabalhos que vem realizando a sua Secção Técnica, quer sob a forma de inquéritos, estudos e pesquisas, tentativa de organização de provas objetivas para verificação do aproveitamento escolar, distribuição dos alunos e seleção dos candidatos à matrícula nas escolas de formação de professores primários, quer sob a forma de atuação direta sobre a escola, mediante a elaboração de programas mínimos, de planos de trabalho, de comunicados e circulares de orientação.
- (d) A falta de uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras, na Universidade.
- Embora creada pelo Decreto nº 6194, de 30 de Março de 1936, ainda não foi instalada a nossa Faculdade de Educação Ciências e Letras, com o que se priva a Universidade de seu instituto mais significativo para a solução dos problemas de ordem técnica do ensino secundário e superior.
- A propósito, transcrevemos as seguintes passagens da exposição que o ilustre Reitor, Professor Ary de Abreu Lima, recentemente desaparecido, apresentou ao Governo do Estado, justificando o seu plano para o funcionamento imediato da referida Faculdade. "O ilustre Ministro da Educação, na justificação do decreto-lei que organizou a Faculdade Nacional de Filosofia, divide em dois ramos distintos, de manifestação direta, a referida instituição - o da atenção ao ensino secundário e o da cultura nacional atendida por elementos de formação sistematizada - além do reflexo sobre o ensino primário.
- A segunda parte, pelas suas exigências, pressupõe a primeira, porque não nos parece razoável querermos logo cuidar da mais alta cultura, enquanto não tivermos, em condições satisfatórias, o elemento fundamental da cultura e da formação do universitário, isto é, a sua preparação bem feita no ensino secundário. Seria uma construção fictícia.
- Não há dúvida que existem alguns elementos que nos permitiriam desde já a instalação dos núcleos de cultura avançada; mas, si tivermos de preferir, é mais conveniente que atendamos o primeiro destino da Faculdade, isto é, o ramo que lhe cabe como Instituto de Preparação de professores de ensino secundário.
- E, como pensamos que não devemos avançar antes de consolidarmos o que temos, cremos que não se devem desviar os recursos dos atuais Institutos que cons-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

-tituem a Universidade, nos quais algumas instalações apresentam situação de verdadeira precariedade. Por isso, será de bom aviso que tratemos de melhorar o que temos e, si possível, cuidaremos que, na atenção que vamos dispensar-lhe, tenhamos em vista a possibilidade de emanarem deles (os Institutos existentes) maiores frutos.

Nesta ordem de ideias, elaboramos o projeto de orçamento que segue, para o funcionamento da Faculdade de Filosofia.

Não tivemos em vista o surgimento de um novo Instituto, com o aparelhamento administrativo que têm os outros que integram a Universidade. Preocupou-nos vêr realizada uma de suas alevantadas missões, e, ainda mais, que com ela fôsse exercido um influxo sobre o que existe.

De fato, diluindo a Faculdade nas organizações existentes, o que é possível, atendendo a manifestações restritas que lhe impomos, por força das circunstâncias, procuravamos obter maiores manifestações dos atuais Institutos Universitários, que, mercê das novas incumbências, se beneficiarão também.

Além disso, preparamos, gradativamente, o terreno para uma estruturação melhor da Universidade, pois que vamos criando a mentalidade de que o ensino superior é constituído de duas partes características e que se juntam e completam para a constituição da Universidade hodierna, no período em que o progresso exige técnica e esta, técnicos bem formados, que devem ter, por conseguinte, vasta cultura geral e preparação suficiente, donde a exigência dos Institutos especiais destinados ao fornecimento de cultura geral, os quais devem contar, por sua vez, com os corpos ativos capazes de manterem a sua suficiência e irradiarem sua ação. Só assim a Universidade poderá desempenhar sua missão na tríplice incumbência que lhe cabe: fazer ciência - ensinar ciência e aplicar ciência. Verdadeiramente nós estamos na Universidade de Pôrto Alegre numa situação interessante - ensinamos um pouco de ciência e aplicamos ciência nas Escolas Técnicas. Mas, só com os Institutos especiais podem ser obtidas as instalações convenientes á Universidade, principalmente, entre nós, onde os recursos são verdadeiramente precários.

Além disso, com elas se obtém a maior eficiência e o maior desenvolvimento cultural. Examinemos, com um exemplo - O curso de física poderá ser disseminado na Faculdade de Ciências, na Escola de Engenharia, na Faculdade de Medicina e na Escola de Agronomia. São, no mínimo 4 cátedras, (normalmente 6) com 4 gabinetes, onde são abordados todos os capítulos. Considerando uma determinada soma de recursos, ela deverá ser dividida em 4 partes para que tenham aparelhagem suficiente para seus fins restritos ás três Escolas técnicas, mas insuficiente, em geral, quando consideramos que a Universidade necessita de um Instituto de Física. Ora, si nós juntarmos todos os gabinetes num só, poderemos obter aquele maior rendimento de que falamos acima, não só porque conseguimos mais completa instalação, como pela coopera-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

-ção resultante da coordenação de esforços dos agentes do ensino, obteremos manifestações mais significativas, visto irem influir no ensino vários elementos capazes. E o que com o ensino de Física se verifica, também com a História e Química se dá. Junta-se a essa ação direta na Universidade, as manifestações desses Institutos, naturalmente mais bem instalados e com ambientes mais convenientes às solicitações dos elementos alheios atualmente às Escolas. Certamente que se poderão organizar, ou melhor, desenvolver cursos especiais para os estabelecimentos de ensino secundário, ao mesmo tempo que se proporciona a facilidade de colaboração de intelectuais que atualmente estão afastados dos centros onde melhores manifestações dariam da sua cultura. Como, porém, tais manifestações e realizações dependem de recursos, é necessário que não os tendo integralmente, a Universidade procure resolver o problema dentro da realidade. E pensando-a, nós chegamos à conclusão de que devemos, primeiramente cogitar do elemento basilar do próprio ensino superior, isto é o ensino secundário, pelo que pensamos que se organize a Faculdade de Filosofia nos moldes que vamos sugerir adiante. Diremos, porém, antes de propôr a organização provisória, lembrar que de momento, não serão em grande número os professores de Filosofia e Pedagogia, pois, poucos estabelecimentos os irão necessitar. Por isso, cremos que, atendendo a escassês dos recursos, nós só devemos cogitar dos cursos de matemática, ciências experimentais, história e geografia e ciências sociais, porque os cursos de letras nos exigiriam avultadas despesas, atendendo não termos, na Universidade, disciplinas afins às que devem ser nelas estudadas, donde, para fazê-las funcionar, a decorrência de apelarmos para numerosos professores contratados. Interessante será nosso procedimento inicial, por ser inverso daquele que preconisariamos para a Universidade, pois que a Faculdade de Filosofia caberá, quando definitivamente firmada a Universidade, concentrar o ensino das cadeiras e disciplinas de informações e de cultura, enquanto no projeto que ora apresentamos, ela se apresenta diluída nas organizações existentes. Não há, porém, no caso incongruência. Nós precisamos, para chegarmos à situação ideal, de uma preparação suficiente e conveniente, que só será obtida si dispusermos para ela as organizações que existem e formarmos um ambiente propício ao seu surgimento. Decorre, dêsse modo de proceder, uma vantagem apreciável - a de ter a Universidade - quando na sua fase final - os seus diversos órgãos como membros de uma só família intelectual, pois o novo órgão surgiu da cooperação de todos os que já existiam, que nele verão o elemento realmente coordenador das suas manifestações particulares".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

12. Como é feita, de modo geral, a inspeção do ensino no Estado ?

(a) No ensino primário e normal:

- (1) Diretamente, mediante a observação da vida da escola, com apreciação do que existe e do que se faz necessário ao bom funcionamento do aparelho educativo; assistência aos diretores e professores, sob a forma de orientação, estímulo e cooperação; informação às autoridades superiores sobre a situação geral das escolas e especial de cada classe; solução dada aos problemas da competência da autoridade incumbida da inspeção, e proposta das providências que se impõem, em face da realidade.
- (2) Indiretamente, através do estudo dos boletins mensais do movimento escolar; da análise das respostas a inquéritos; do exame de relatórios e da remessa de instruções, circulares e comunicados de orientação.

(b) No ensino secundário:

A inspeção nas escolas de ensino secundário se rege pela legislação federal.

(c) No ensino superior:

A inspeção do ensino na Universidade de Pôrto Alegre compete ao Reitor.
Sendo a Universidade equiparada, a fiscalização federal é exercida pelo Ministério da Educação, na forma da legislação em vigor.

13. Por quem é feita essa inspeção, especialmente no ensino primário ?

Por funcionários dos órgãos de administração central ? Por pessoas leigas da localidade em que se acha a escola e a título gratuito ?

A inspeção do ensino está confiada exclusivamente a funcionários dos órgãos de administração central - Delegados Regionais de Ensino, Orientadores e Auxiliares de Delegacia, estes com ação, apenas, sobre as escolas isoladas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

14. Como são inspecionados o ensino municipal e particular ?

Até a presente data, a administração central do ensino não tem nenhuma interferência no aparelho do ensino municipal.

A inspeção do ensino particular se faz:

- (a) pela chefia do Serviço de Fiscalização do Ensino Particular;
- (b) por fiscais privativos, com jurisdição nos municípios onde predomina população de descendência estrangeira;
- (c) por professores-fiscais, com exercício em escolas que oferecem resistência á obra de nacionalização do ensino;
- (d) pelos órgãos ordinários de inspeção do ensino, onde e sempre que se fizer necessário.

II RECURSOS PARA OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

15. Qual a percentagem média, do último quinquênio, das despesas com os serviços de educação sobre a despesa total do Estado, e bem assim, a percentagem no corrente ano ?

A pergunta não define quais as despesas que devam ser computadas.

Orçadas ou realizadas e, destas, as pagas ou as empenhadas ?

Fala, por outro lado, em despesa total do Estado.

Despesa com os serviços ordinários ?

Porque essa é que é a despesa do Estado, ou a despesa geral, incluídos os serviços industriais - que não são do Estado - simples arrendatário ou concessionário de serviços de finalidade social, cujas taxas estão em função das conveniências da produção e da circulação dos produtos, sem fins de lucro ? A nosso ver, trata-se da relação entre a despesa da educação empenhada e a despesa realizada com os serviços do Estado, exclusivamente.

Demais, ocorre, quanto ao Estado, o seguinte: nem toda a despesa com a educação e a cultura está incluída nas verbas da Secretaria de Educação. E esse fato tem dado lugar a lamentáveis equívocos de quem examina, á distância, as cousas do ensino riograndense.

Assim, a despesa com o pessoal inativo, com transportes, correios e telégrafos etc. deve ser procurada no orçamento da Fazenda; as de construção e conservação de prédios etc. no das Obras Públicas; a do ensino emendativo no da Secretaria do Interior, etc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

Conviria, nestas condições se fixassem as despesas a computar para que se pudessem comparar as estatísticas levantadas a respeito, nas quais o Rio Grande vem sendo, injustamente, mal colocado. A despesa geral do Estado e os gastos totais com a educação e cultura, foram no último quadriênio os seguintes:

A N O	Despesa Geral efetuada (não incluindo os serviços industriais)	Despesa com a educação e a cultura	%
1937.....	170.302:404\$000	24.000:786\$000	14,1
1938.....	199.431:829\$000	28.440:865\$000	14,3
1939.....	204.251:951\$000	33.554:379\$000	16,4
1940.....	244.991:874\$000	44.394:235\$800	18,1
Média.....	204.744:514\$000	32.597:566\$450	<u>15,7</u>

Deixamos de incluir o ano de 1936, no cálculo, por isso que foi o último de uma quadra inteiramente anormal da vida do Rio Grande e seus resultados iriam, em virtude de excepcionais gastos militares, falsear a média do quinquênio.

16. Qual o montante dessas despesas no corrente ano ?

O total das despesas com o ensino e a cultura, no Rio Grande do Sul, está orçado, para 1941, em ... 46.507:459\$500, incluída nessa soma o auxílio federal de 3.000 contos para a construção de prédios rurais.

17. Qual, no corrente ano, a dotação geral do ensino primário ?

A dotação geral do ensino primário comum em 1941 é a seguinte:

Administração do ensino (pessoal)

Diretoria Geral da Instrução Pública	274:000\$000
Delegacias Regionais do Ensino.....	334:000\$000
Fiscalização das escolas particulares	293:000\$000
	<u>901:000\$000</u>

Q U A D R O I X
=====

ESTATISTICA DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA
OBRAS DIDATICAS

TITULO DA OBRA	VOLUMES	TIRAGEM	PREÇO DE CADA VOLUME
Cantai e Rezai.....	1	2.000	8\$000
Suplemento do Cantai e Rezai.....	1	2.000	4\$000
Gram. Antologia Nacional - I Série.....	1	5.000	7\$000
Crestomatia.....	1	5.000	6\$000
Lingua Vernacula - i Série.....	1	5.000	10\$000
Curso Geral de Quimica.....	1	3.000	20\$000
Dicionario Latino.....	1	3.000	15\$000
Compendio de Economia Politica.....	1	1.500	25\$000
Dicionario Inglês.....	1	3.000	24\$000
English Easily Mastered.....	1	3.000	10\$000
Metodologia do Ensino.....	1	3.000	15\$000
Leituras Latinas.....	1	3.000	5\$000
Gram. Antologia Nacional -III-IV Série.	1	3.000	10\$000
Dicionario Francês.....	1	3.000	24\$000
Gramaire Cours Elementaire.....	1	5.000	6\$000
" " Moyen.....	1	5.000	8\$000
Pequeno Compêndio de Ciências.....	1	3.000	4\$000
Vocabulario Ortográfico.....	1	1.500	18\$000
Elementos de Quimica - III.....	1	3.000	10\$000
Elementos de Aritmética.....	1	3.000	8\$000
Meu A. B. C.....	1	12.000	4\$000
Historia do Brasil.....	1	5.000	8\$000
Curso Geral de Zoologia.....	1	2.000	40\$000
Apostilas de Historia do Brasil.....	1	5.000	12\$000
Compendio de Filosofia.....	1	2.200	20\$000
Taboada Metódica.....	1	10.000	\$200
Dicionario Francês Ilustrado.....	1	3.000	40\$000
Lições de Analise Algébrica.....	1	3.000	25\$000
Cours de Français - I Série.....	1	5.000	8\$000
Livre de Lectures.....	1	3.000	10\$000
Historia da Literatura.....	1	3.000	25\$000
Acompanhamento Orgão.....	1	600	10\$000
Manual de Datilografia.....	1	3.000	10\$000
Teoria da Literatura.....	1	1.500	6\$000
Lectures Classiques.....	1	3.000	10\$000
Primeira Aritmética.....	1	10.000	5\$000
Curso de Operações Cirurgicas.....	1	2.000	80\$000
Programa de Sociologia.....	1	3.000	20\$000
Programa de Economia Politica.....	1	3.000	12\$000
Segunda Aritmética.....	1	10.000	8\$000
Geografia Historica.....	1	60	
Etio-Patogenia e Clas. das Hipertensões	1	200	
A Lingua Materna - I Curso.....	1	10.000	4\$000
Terceiro Livro de Leitura.....	1	15.000	3\$500
Idem.....	1	9.000	3\$500
Queres Lêr?.....	1	40.000	3\$500
Idem.....	1	42.000	3\$500
Gramatica Inglesa.....	1	6.000	12\$000
O Meu Quarto Livro.....	1	2.500	6\$000
Petite Gram. de la Langue Française....	1	2.000	2\$500
Noções de Aritmética.....	1	3.000	2\$000
A Lingua Materna - 2º Curso.....	1	8.000	5\$000

TITULO DA OBRA	VOLUMES	TIRAGEM	PREÇO DE CADA VOLUME
Taboada Metódica.....	1	20.000	\$200
Aritmetica Elementar - 3ª parte.....	1	2.000	5\$000
La Belle Langue Française - 1ª vol..	1	4.000	8\$000
Cartilha Maternal - Metodo J.de Deus	1	50.000	1\$500
Aritmetica Elementar - 1ª ano.....	1	6.000	4\$000
Resumo de História, Geografia, etc..	1	5.000	1\$500
O Meu Terceiro Livro.....	1	4.500	5\$000
Gramatica Francêsa - 1º curso.....	1	6.000	5\$000
O 35.....	1	6.000	1\$500
Seleto em Prosa e Verso.....	1	8.000	7\$000
Gramatica Francêsa - 2º Curso.....	1	4.000	6\$000
Quero Lêr.....	1	5.000	3\$500
Meu Livro de Contas I.....	4	3.000	2\$500
Manual de Orações.....	1	2.000	5\$000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

Material, Prédios e Aparelhamento

Verba da D.I.P. para alugueres	400:000\$000
Verba da D.I.P. para desp.diversas	401:000\$000
Verba da D.I.P. p/livros, moveis e utensilios.....	710:000\$000
Saldo do emprestimo da Caixa Economica para construções.....	983:008\$000
Auxilio Federal, idem.....	3.000:000\$000
	5.494:018\$000

Escolas Primárias

Pessoal ativo.....	21.234:800\$000
Pessoal inativo.....	2.984:824\$200
Novas designações.....	360:000\$000
Escolas Noturnas (P.Alegre).....	42:000\$000
	24.621:624\$200

Total..... 31.016:132\$200 (5)

18. Em quanto póde ser estimada a despesa necessária para que todas as crianças do Estado, de sete a dez anos, frequentem a escola primária ?

Pensar em ministrar o ensino primário a todas as crianças brasileiras, quaisquer que sejam os limites da idade escolar, parece-nos conquista ainda fóra do nosso alcance, mercê de razões presentes a todos quantos se vêm preocupando com o problema da educação popular. Uma dessas, e bem significativa, é a dificuldade, por vezes insuperavel, de levar a escola primária a zona rural dos municípios brasileiros, em toda a sua extensão. Quando muito, poder-se-iam atender aos centros urbanos e ás poucas áreas agrícolas de densidade de população superior a 10 habitantes por quilômetro quadrado. Dêsse modo, envolve a pergunta dois aspêtos diversissimos do problema da difusão do ensino, aspêtos que convem estudados separadamente, pois as soluções que comportam são radicalmente diversas.

(a) Ensino urbano

No Rio Grande do Sul, a população das cidades, conforme o censo de 1940, se eleva a 886.058 habitantes, correspondendo, aproximadamente a 1/4 do total do Estado.

Aplicando-se a êsse número os coeficientes do censo paulista de 1934, verifica-se nelas a existência de 98.358 crianças de 7 a 10 anos, cifra que é largamente excedida pela matrícula geral e quasi igualada pela matrícula efetiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

que se elevou no ano passado a 88.683 alunos, ou sejam, 90,1%.

Resultado semelhante apura-se no ensino distrital que atende a uma população de 163.873 habitantes distribuídos pelas 304 vilas do Estado. Consequentemente, o problema reduz-se quanto ao Rio Grande do Sul, neste particular, a melhorar a escola, procurando aumentar paulatinamente o número de grupos escolares, como vem fazendo, e dar-lhes, ano a ano, mais e melhores professores. E isto se conseguiu, sem nenhum aumento especial de despesa, em se limitando a duração do curso primário fundamental a quatro anos.

(b) Ensino rural

A população rural do Estado, ainda de conformidade com os dados do último recenseamento se reparte do seguinte modo:

<u>Zonas rurais</u>	<u>Habitantes</u>	<u>Área</u>	<u>Densidade</u>
Municípios agrícolas -	1.758.633	121.191 Km ²	14,5
" pastoris -	541.556	149.514 "	3,6

De modo geral, a população agrícola se concentra em núcleos coloniais, onde o maior óbice à difusão do ensino público primário reside na resistência oposta pela marginalidade dos elementos descendentes de imigrantes de língua e religião diferentes da nossa.

À parte esse fenômeno, estudado nos itens que tratam da nacionalização do ensino, o aparelhamento atual da educação primária, (nele incluída, naturalmente, a parte aproveitável da contribuição particular) é apenas suscetível de melhoria, quanto à qualidade: mestres mais capazes, orientação geral do ensino pelo Estado, etc.

Para que se possa apreciar mais detidamente o assunto, transcrevemos a seguir alguns dados comparativos entre a população escolar de 7 a 10 anos e a matrícula efetiva ou real verificada em 1940, isto é, no regime de permissão de frequência às crianças de 7 a 14 anos.

<u>MUNICIPIOS</u>	<u>POPULAÇÃO ESCOLAR</u> (7 a 10 anos)		<u>MATRÍCULA EFETIVA</u> NO PRIMARIO COMUM		<u>PERCENTAGEM DA</u> <u>MATRÍCULA</u>	
	<u>Cidade</u>	<u>Município</u>	<u>Cidade</u>	<u>Município</u>	<u>Cidade</u>	<u>Município</u>
Alfredo Chaves	210	1.805	399	2.596	190,0	143,8
Antonio Prado	224	1.260	365	1.891	162,9	150,0
Arroio do Meio	120	2.283	219	2.292	182,5	100,3
Bento Gonçalves	472	2.097	741	2.992	156,9	142,6
Caí	330	4.366	327	4.856	99,0	111,2
Caxias	1.915	4.440	1.670	5.233	87,2	118,6
Farroupilha	187	1.391	339	2.174	181,2	156,2
Flôres da Cunha	125	1.050	153	1.565	122,4	149,0
Garibaldi	260	1.979	460	3.235	175,5	163,4
Getúlio Vargas	198	2.582	337	2.544	170,2	98,5
Guaporé	300	4.932	366	5.464	122,0	110,7
Ijuí	621	4.749	875	4.126	140,9	86,8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE.

MUNICIPIOS	POPULAÇÃO ESCOLAR (7 a 10 anos)		MATRICULA EFETIVA NO PRIMÁRIO COMUM		PERCENTAGEM DA MATRICULA	
	Cidade	Município	Cidade	Município	Cidade	Município
Jaguari	363	2.075	404	1.825	111,2	87,9
José Bonifacio	845	11.884	1.007	10.172	119,1	85,5
Julio Castilhos	298	2.366	350	2.545	117,4	107,5
Lageado	392	4.504	437	3.636	111,4	80,7
Montenegro	789	5.406	704	6.322	89,2	116,9
Osório	260	3.755	469	3.004	180,3	80,0
Prata	145	2.505	340	2.690	234,4	107,3
Santa Cruz	1.058	6.110	1.235	5.321	116,7	87,0
Santa Rosa	169	9.337	232	8.586	137,2	91,6
São Leopoldo	1.540	5.745	1.278	5.197	82,9	90,4
São Lourenço	400	3.147	500	2.695	109,6	85,6
Taquara	625	6.010	527	5.436	84,3	90,4
Tupanciretã	407	2.333	453	1.985	111,3	85,0
Venâncio Aires	253	3.134	266	2.647	105,1	84,4

Como se depreende desses algarismos e, tendo-se em conta os elementos de cálculo (coeficientes do recenseamento de S. Paulo de 1934) e o fato de jogarmos com a matrícula real e não com a geral, e ótima, salvo várias exceções, a situação do ensino na zona agrícola do Estado, sobretudo na região da Encosta da Serra.

Neste setor apenas os municípios do litoral e alguns da zona do Alto Uruguai, como o de Palmeira, estão a exigir providências mais enérgicas do poder municipal ao qual confiamos, em sua maior parte, o ensino no meio rural.

E diga-se, de passagem, são os municípios riograndenses os que mais dispendem no Brasil com o ensino primário: 100:000\$000 anuais ou 8,5% da sua receita geral, em média, excluído o da capital onde o ensino é mantido somente pelo Estado e por particulares.

Logo, não haverá, também aí, dificuldades irremovíveis ao estabelecimento do ensino obrigatório a todas as crianças de 7 a 10 anos de idade.

Já não será assim, infelizmente, nas regiões pastorais (Fronteira, Depressão Central, Missões, Serra Sudeste e Litoral) onde a densidade de população baixa, como vimos, a 3,6 habitantes por quilômetro quadrado.

Admitindo-se que uma escola primária de tipo comum possa atender utilmente uma zona de 10 Km², vemos que apenas haveria em seu raio de ação 36 habitantes ou sejam 4 crianças de 7 a 10 anos.

Logo a escola primária é ali impossível.

Resta examinar-se a exequibilidade de se instalarem granjas escolares nestes "dilatados parâmetros" dos nossos primeiros cronistas, admitindo-se, para facilitar a solução, que a nossa população rural acolha razoavelmente a idéia de separar-se dos filhos menores, por tres períodos escolares, pelo menos.

Para a massa de 59.570 alunos pre-existentes, precisaríamos, a 100 alunos por granja escolar, de 600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE.

estabelecimentos, dotados, pelo menos de 3 professores, um dos quais com suficientes conhecimentos práticos de zootécnia e agricultura. Admitindo-se que existam êsses professores, que aceitem êles servir nas referidas granjas, que se obtenham gratuitamente as terras necessárias e calculando-se em 100:000\$000 (o que é baratíssimo) a instalação de cada estabelecimento, teríamos uma despesa inicial de 60.000:000\$000.

Para a manutenção dessas granjas, calculando-se em 24:000\$000 a despesa de pessoal (3 professores e 3 auxiliares: cozinheira, servente e inspetor de alunos) e em 10:000\$000 por mês, em 10 meses o gasto de alimentação e material de cada escola, teríamos mais 60.000:000\$000 de despesa necessária, indispensável, quando menos, ao primeiro ano de funcionamento.

Na melhor das hipóteses, precisaria, assim, dispor o Estado de 120 mil contos de réis no primeiro ano e digamos, de 40 mil no segundo e 20 mil no terceiro e seguinte para, aproveitado o rendimento próprio das granjas, mantê-las regularmente.

Mas o problema não é assim tão fácil de resolver: a doação da terra é possível, realmente, mas não provável; e, a existência do professor-administrador e do professor-técnico-rural é apenas hipótese. Nestas condições, só poderemos atender às necessidades do ensino primário nas zonas rurais, procedendo por etapas.

Uma experiência preliminar poderia ser tentada com a criação de granjas-escolas junto às estações experimentais da Secretaria da Agricultura, onde o professorado de letras teria a assistência dos agrônomos, veterinários e técnicos-rurais. Admitindo como internos apenas rapazes e meninas do campo, essas primeiras granjas escolares preparariam alunos para futuras escolas normais rurais, que só serão eficientes, a nosso ver, mediante cuidadoso encaminhamento das vocações do próprio meio.

Recapitulando:

O Rio Grande do Sul conta 368.481 crianças de 7 a 10 anos de idade, assim distribuídas:

Cidades	-	98.358
Vilas	-	18.026
Zona rural agrícola	-	192.526
" " pastoril	-	59.571

A matrícula efetiva nas escolas de curso primário fundamental existentes se elevava a 283.299, em 1940 (dados provisórios) ou seja a 76,8% desse total.

Teoricamente o problema de se fornecerem escolas aos 23,2% restantes se resolveria facilmente com o aumento proporcional dos gastos das prefeituras com o ensino, ou seja, com mais 2.203:000\$000, o que não estaria fora das possibilidades dos municípios. Na realidade isso é inteiramente impraticável, á vista da dispersão demográfica da campanha e o problema não comporta, como demonstramos, uma solução imediata e total.

Pode, porém, ser encaminhada essa solução pelo es-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

-fôrço combinado dos governos, e, para tanto, julgamos necessária a contribuição anual de
5.000:000\$000 da União.

Não é possível obter a diferença

19. Deverá ser obrigatória a aplicação de uma percentagem determinada da receita geral aos Estados e Municípios nos serviços de educação ? Qual a taxa a ser fixada ?

Os termos da pergunta carecem de fixação. (?)

Em primeiro lugar, nenhuma taxa equitativa pôde ser estabelecida sobre a receita geral de uma entidade administrativa.

Em segundo, não só aos Estados e Municípios, nos termos da Constituição, incumbe o onus do ensino público.

Em terceiro, a percentagem a ser fixada não deve atender aos serviços gerais de educação e sim, exclusivamente, ao ensino primário, pois é dêste que se deve tratar e seria absurdo cuidar-se do superfluo, faltando ao necessário.

Nestas condições, parece-nos razoavel a seguinte distribuição de encargos:

União - 5% da arrecadação verificada no território de cada Estado.

Estados - 15% da renda dos impostos.

Municípios - 20% idem, idem.

As percentagens acima são perfeitamente razoaveis, como se demonstra em relação ao Rio Grande do Sul. Quanto ao Estado, sendo a sua receita tributária orçada para 1941, de 176.088:000\$000 e a despesa exclusivamente com o pessoal do ensino primário de 24.521:624\$000, verifica-se que, só com o professorado do curso fundamental comum, dispende o Rio Grande 14% da sua receita tributária, excedendo em muito, no cômputo geral, a percentagem proposta. Quanto aos municípios, numerosos são os que excedem, atualmente, a percentagem que se lhes pôde exigir, convindo notar que a média de 8,5% do quadro incluso, resulta de cálculo sobre a receita geral, incluídos, portanto, os serviços industriais que não devem ser computados.

20. Não seria conveniente reunir as dotações orçamentárias estaduais e municipais, para o ensino primário, num fundo comum a ser administrado pelo Estado ?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

Somos de ha muito partidários da constituição de um fundo comum para o ensino primário, a exemplo do que se faz entre nós com a estatística, a polícia e a saúde pública. Para esse fundo, deveria, porem, contribuir, tambem obrigatoriamente, a União.

21. Seria oportuna a criação de impostos ou taxas especiais para o desenvolvimento dos serviços de educação primária ? Quais seriam ?

Opinamos pela negativa. O Estado e os Municípios riograndenses, graças a apreciavel capacidade do contribuinte, contam com um aumento regular da arrecadação, sem se fazer, assim, necessária a criação de novos impostos ou taxas. Cumpre, porém, tornar obrigatória e proporcional aos recursos dos pais a taxa escolar, mesmo porque seria impolítico, na quadra atual, a criação de novos tributos.

III ENSINO PRIMÁRIO

a) Problemas gerais:

22. Quantas escolas primárias existem, atualmente, no Estado ?
Quantas estaduais, quantas municipais, quantas particulares ?
Como se distribuem essas escolas pelos municípios ?

Acham-se cadastradas na Diretoria de Estatística Educacional:

976 escolas primárias estaduais
3.273 escolas primárias municipais
1.598 escolas particulares

Ainda que as escolas municipais superem em número às escolas estaduais, não as superam, todavia, como força significativa na obra social. Sobre ser inferior o seu número de professores (3.020 para 4.032 estaduais), é ele constituído de 87,3% de não diplomados, enquanto que no magistério estadual se registra apenas 22,6%. Ademais, a matrícula efetiva das escolas estaduais excede de 205.030 a das mantidas pelos municípios.

~~Sua distribuição pelos 88 municípios do Estado é a que consta do quadro abaixo:~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS PRIMÁRIOS			TOTAL
	Estaduais	Municipais	Particulares	
Alegrete	2	44	-	46
Alfredo Chaves	16	51	3	70
Antonio Prado	5	36	3	44
Arroio do Meio	6	13	42	61
Arroio Grande	3	19	5	27
Bagé	5	42	23	70
Bento Gonçalves	8	62	5	75
Bom Jesus	8	18	8	34
Caçapava	9	33	1	43
Cachoeira	22	81	11	114
Caí	28	61	22	111
Camaquã	9	26	10	45
Candelária	8	32	3	43
Cangussú	5	38	13	56
Canóas	9	16	6	31
Carasinho	10	35	33	78
Caxias	24	93	-	117
Cruz Alta	8	94	30	132
D. Pedrito	7	27	5	39
Encantado	8	-	91	99
Encruzilhada	7	-	42	49
Estrela	19	8	42	69
Farroupilha	6	44	5	55
Flôres da Cunha	7	36	1	44
Garibaldi	7	70	4	81
General Câmara	14	14	1	29
Getúlio Vargas	5	5	26	36
Gravatá	20	20	1	41
Guaíba	12	31	3	46
Guaporé	13	112	2	127
Herval	2	18	1	21
Ijuí	10	64	35	109
Iraí	2	12	8	22
Itaqui	4	10	2	16
Jaguarão	4	15	11	31
Jaguarí	7	13	3	23
José Bonifácio	27	40	122	189
Julio de Castilhos	5	45	5	55
Lageado	19	13	57	89
Lagôa Vermelha	19	59	7	85
Lavras	2	24	2	28
Livramento	5	44	4	53
Montenegro	36	74	45	155
Novo Hamburgo	11	18	5	34
Osório	16	45	1	62
Palmeira	10	70	3	83
Passo Fundo	12	16	102	130
Pelotas	15	51	45	111
Pinheiro Machado	2	19	1	22
Piratini	5	14	-	19
Porto Alegre	69	-	117	186
Prata	14	58	3	75
Quaraí	2	19	2	23
Rio Grande	11	32	38	81
Rio Pardo	16	14	42	72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS PRIMÁRIOS			TOTAL
	Estaduais	Municipais	Particulares	
Rosario	6	39	1	46
Santa Cruz	20	34	61	115
Santa Maria	17	71	19	107
Santa Rosa	10	147	16	173
Santa Vitoria	5	17	-	22
Santiago	4	44	5	53
Santo Angelo	1	52	45	98
Santo Antônio	26	61	12	99
São Borja	8	25	14	37
S. Francisco de Assis	5	32	1	38
S. Francisco de Paula	7	59	1	67
São Gabriel	6	63	6	75
São Jerônimo	13	18	-	31
São José do Norte	4	26	-	30
São Leopoldo	37	78	19	134
São Lourenço	9	17	28	54
São Luiz Gonzaga	10	18	58	86
São Pedro	7	20	5	32
São Sepé	4	34	2	40
São Vicente	4	-	30	34
Sarandi	4	18	58	80
Sobradinho	3	35	3	41
Soledade	11	73	3	87
Tapes	6	28	11	45
Taquara	24	98	10	132
Taquari	19	1	42	62
Torres	5	-	23	28
Triunfo	14	18	-	32
Tupanciretã	6	35	1	42
Uruguaiana	9	21	4	34
Vacaria	17	75	8	100
Venâncio Aires	11	37	19	67
Viamão	9	31	1	41
RIO GRANDE DO SUL	976	3.273	1.598	5.847

23. Qual a duração fixada pelas leis ou regulamentos do ensino, para o curso primário no Estado ?

A duração do curso primário é, de acôrdo com o Decreto nº 8020, de 29 de Novembro de 1939, de seis anos. No serviço de estatística educacional do Estado, em atenção às normas fixadas no Convênio, considera-se o curso primário dividido em dous ciclos - o fundamental, do 1º ao 4º ano e o complementar, do 5º ao 6º, sem que a esta divisão correspondam, na realidade, a estruturação do curso e a orientação dos programas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

ensino.

24. Ha obrigação legal para a matrícula e frequência no ensino primário ? A partir de que idade ?

Aguarda o Estado lei ordinária regulamentadora do princípio constitucional contido no artigo 130, para tornar obrigatória a matrícula e frequência escolares e, conseqüentemente, para determinar a idade legal, em que a criança é alcançada por essa lei.

25. Essa obrigatoriedade é efetivamente cumprida ? Em caso negativo, quais as razões porque não é cumprida ?

Prejudicado, em face da resposta ao quesito anterior.

26. Qual a permanência média dos alunos nas escolas primárias do Estado ?

Dois anos.

27. Ha diferença muito sensível nessa permanência entre alunos das escolas urbanas e das escolas rurais ?

Não muito sensível, mas apreciável. A permanência média dos alunos na escola primária urbana é de cerca de 3 anos, enquanto que nas escolas rurais não chega a 2.

28. É grande, de modo geral, a evasão dos alunos matriculados no curso primário, isto é, grande número de alunos abandona a escola depois de frequentá-la por um ano ou dois ?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

Sim. O quadro abaixo elucida perfeitamente o assunto.

ENSINO PRIMÁRIO FUNDAMENTAL

Matrícula geral e efetiva - 1939 -

A N O	M A T R Í C U L A		D I S P E R S A O	
	Geral	Efetiva	No ano	De ano a ano
1º.....	167.138	133.782	33.356	-
2º.....	82.899	68.616	14.283	65.166
3º.....	61.626	51.530	10.096	17.086
4º.....	32.059	26.658	5.401	24.872
TOTAL.....	343.722	280.586	63.136	-

No ensino primário urbano, dentre 100 alunos, considerada a matrícula efetiva, 44 pertencem ao 1º ano, 24 ao segundo, 19 ao terceiro e 13 ao 4º; no rural a proporção é a que segue: 49, 25, 18 e 8.

29. No caso afirmativo, a que se deve atribuir, de modo especial, essa evasão ? A dificuldades econômicas da família ? Á desadaptação do ensino às exigências da vida real da zona a que a escola pretenda servir ? Á ausência de fiscalização da obrigatoriedade ? A outras causas ?

No zona urbana, registam-se, como fatores de evasão dos escolares, em grande parte, a premência econômica, que os encaminha prematuramente para a luta da vida, e, em partes equivalentes, as deficiências da escola e as perspectivas limitadas do meio cultural de que procedem as crianças. No campo, essas últimas causas se acentuam, agravando-se a situação com as dificuldades inerentes ao meio físico rural e com as condições do trabalho agrícola que exige a mobilização de todos os elementos capazes de rendimento econômico.

A obrigatoriedade efetiva só poderia ser praticada, de modo eficaz, simultaneamente com a aplicação de medidas sociais, tendentes a modificar e reajustar as atuais condições de vida a que se deve a subtração da criança à ação escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

PÓRTO ALEGRE.

30. Deverá haver profunda diferenciação entre o ensino dado nas escolas urbanas e nas escolas rurais ? Em que deve consistir principalmente essa diferenciação ?

A diferenciação entre o ensino dado nas escolas urbanas e nas escolas rurais não deverá ser tal que comprometa os princípios da escola comum, formadora da nacionalidade. Elas apresentarão de comum os seus propósitos de adaptação cultural e social, proporcionando o mínimo de conhecimentos necessários para interpretação do meio circundante e melhoria do padrão de vida; coincidem ainda no condicionamento às diferenças individuais e no aproveitamento do ambiente da criança fora da sala de aula, como recurso pedagógico.

A diferenciação se impõe, para a própria realização dos propósitos comuns, na atenção aos problemas do meio que a escola deve servir, na utilização dos recursos e condições que esse lhe oferece, para a concretização dos processos educativos, na organização peculiar a cada qual. Acresce ainda à escola rural, por ser a única agência de cultura no seu ambiente, a responsabilidade de estender, em raio mais dilatado, a sua ação educativa, abrangendo com igual preocupação o meio infantil e adulto.

31. Conviria a criação de internatos rurais, para a educação primária integral, como iniciação do ensino agrícola ?

Conviria a criação de internatos rurais com feição de escolas-lares ou granjas-escolas, nas zonas de população dispersa da campanha e também na zona colonial, onde atuariam, pelo ambiente que deveriam criar e pelos processos utilizados, na formação da consciência agrícola, contribuindo do mesmo passo para a racionalização dos processos de trabalho e para a integração nacional.

Internatos do mesmo molde poderiam ser estabelecidos próximo dos centros urbanos e destinados à integração social de menores abandonados moralmente.

32. Para alunos de que idade deveriam funcionar êsses internatos ?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

Dadas as características psico-pedagógicas do ensino de nível primário, parecem aconselháveis, para limites, as idades de 8 e 14 anos, avançando-se um ano mais do que estabelece a lei em vigor para iniciação nas escolas de tipo comum, por isso que o regime de internato implicará afastamento do lar.

33. Ao lado do ensino primário integral, rural e urbano, conviria a multiplicação de simples póstos de ensino apenas para a alfabetização, como medida de emergência ?

A simples alfabetização, por si só, não resolveria o problema cuja solução se procura. No entanto, dada a existência de outros agentes culturais nos centros urbanos, poder-se-iam criar póstos de alfabetização junto às fábricas e entidades sociais, como já funcionam nos quarteis, destinados aos que já tivessem ultrapassado a idade de obrigatoriedade escolar e aos adultos.

Nas zonas rurais, a criação dêsses póstos ficaria condicionada à instituição de missões culturais periódicas que se incumbiriam de divulgar os conhecimentos mais necessários, em face das condições e problemas do meio, e de promover a instituição de recursos permanentes de melhoria social e utilização do aprendido.

Poderiam ser considerados como póstos de emergência, as escolas isoladas cujo aparelhamento não permitisse o desenvolvimento do plano integral da escola primária comum. Proporcionariam a aprendizagem das técnicas fundamentais, com aplicação direta aos assuntos de interesse social.

b) Professorado

34. Qual a percentagem de professores não diplomados existentes no ensino público primário do Estado ?

O Estado conta, atualmente, com 4.032 professores primários. Dêsses, 22,6% não são diplomados. No ensino municipal, em vista de condições facilmente alcançáveis, registam-se 297 professores diplomados e 2.025 não diplomados, elevando-se, assim, essa percentagem a 87,3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE.

35. Quais os vencimentos mensais do professor primário do Estado ?

É a seguinte a tabela de vencimentos mensais dos professores primários do Estado:

Professor contratado (antigo subvencionado), classe A....	300\$000
Professor contratado (privativo ou de letras), classe C.	400\$000
Estagiário, classe C.....	400\$000
Professor de 1ª entrância, classe D.....	450\$000
Professor de 2ª entrância, classe E.....	500\$000
Professor de 3ª entrância, classe F.....	600\$000

36. A que causa pôde ser atribuída a existência de professores não diplomados no Estado ? Aos vencimentos ? A número insuficiente de escolas normais ? Á dificuldade de adaptação de professores diplomados às pequenas localidades do meio rural ?

Até 1927, o Estado contava apenas com uma escola oficial de preparação de professores primários - a Escola Complementar de Pôrto Alegre. No mesmo ano, foram oficializadas duas escolas particulares de idêntica finalidade, também na capital - Colégios Sevigné e Nossa Senhora do Bom Conselho.

Com êsse número de escolas normais, é bem de vêr, não poderia o Rio Grande do Sul, resolver o problema de formação regular do magistério, nos termos das necessidades do momento.

Acresce que o corpo discente das mesmas se constituia, via de regra, de elementos procedentes da própria capital ou de cidades próximas e pertencentes, não raro, no que respeita às duas últimas, a classe social de elevada condição econômica.

Nessas condições, sôbre serem insuficientes os professores dali provindos, para conveniente distribuição do ensino, quando se destinavam à profissão, recusavam-se, sistematicamente, a servir afastados da localidade em que residiam.

Não restava, pois, ao Estado, para crear oportunidades educativas às populações infantis das zonas rurais, outro recurso que não a improvisação de um magisterio rural de emergência.

Os decretos nº 3838, de 5 de Maio de 1927 e nº 3898, de 4 de Outubro do mesmo ano, autorizavam o contrato de professores não diplomados, para a regência de escolas localizadas nos distritos rurais.

Tais professores vieram avolumar o quadro já existente de contratados para "o ensino de português, geografia e história pátria, em municípios constituídos por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

antigas colônias de europeus, hoje emancipadas", criado pelo decreto federal nº 13.014, de 4 de Maio de 1918.

As seis escolas complementares oficiais, fundadas em 1929 e distribuídas pelas diferentes zonas do Estado, aumentando os contingentes anuais de novos professores diplomados e as possibilidades de seu aproveitamento no interior, permitiram se sustasse o contrato de professores leigos, mediante os decretos nºs 6105, de 25 de Novembro de 1935 e 6282, de 31 de Agosto de 1936 (reforçado este pelo de nº 7206, de 1º de Abril de 1938), os quais estabeleceram, respectivamente, a exigência de título para o exercício do magistério, em qualquer zona do Estado e a proibição de preenchimento das vagas que se viessem a verificar no quadro de contratados.

Essas as razões por que se constituiu, em nosso meio, paralelamente ao magistério de carreira, um quadro especial de magistério leigo, fadado a desaparecer por força daquelas providências legais, em não longo período.

37. A criação de cursos normais rurais viria atender de modo suficiente às necessidades do ensino primário do Estado ?

O Regulamento baixado com o decreto nº 7640, de 28 de Dezembro de 1938, que disciplina a CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO PRIMÁRIO, define os diferentes estágios a que está sujeito o professor, determinando-lhe a nomeação inicial para escola classificada em primeiro estágio, isto é, localizada em fazendas, centros agrícolas ou industriais e povoados, vilas ou cidades, cuja população não ultrapasse de tres mil habitantes. Essa disposição legal permitiu maior difusão do ensino, assegurando os benefícios da escola a zonas até então dela privadas. Algumas ha, porém, de tão difícil acesso e de tal modo desprovidas de conforto que a permanência ali de professoras tornar-se-ia penosa, sinão impossível.

Assim, só a criação de escolas normais rurais destinadas a prover a preparação especial de professores do sexo masculino, para as zonas rurais, virá dar entre nós, solução cabal ao problema, desde que se assegure a estabilidade do professor, por um conjunto de medidas morais e materiais á guisa de estímulo permanente á sua relevante função do meio rural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

c) Prédios e aparelhamentos escolares

38. Quantos prédios são utilizados pelas escolas primárias do Estado e do município ?

Constitue-se a rede escolar do Estado de 976 estabelecimentos de ensino e a do município de 3.273, num como noutro caso, expressam esses numeros tambem o de prédios escolares.

39. Dêsses, quantos são próprios estaduais ou municipais ? Quantos foram especialmente construidos para fins escolares ?

Dos 976 prédios onde funcionam escolas estaduais, 194 são próprios do Estado e assim se podem dividir:

- (a) Predios especialmente construidos para a instalação de escolas:

- (1) em administrações anteriores:

Urbanos..... 31

- (2) na atual administração:

Urbanos..... 49

Rurais (em alvenaria) 37

Rurais (em madeira) 42

159

- (b) Predios adaptados á instalação de escolas - 35.

Não se encontrando sob o contróle da Secretaria da Educação os serviços educacionais dos municípios, e não permitindo a exiguidade do tempo para resposta ao questionário a consulta a todas as comunas, deixamos sem informação a parte referente aos próprios municipais.

40. As construções escolares do Estado têm obedecido a um plano organizado ? Para êsse plano foram estudados tipos de plantas uniformes, atendendo-se ás condições de economia e higiene escolar ?

A atual administração encontrou apenas 30 predios especialmente edificados para fins de instalação de escolas, construções essas porém, que não obedeciam a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

prévio planejamento. Não correspondiam elas, é bem de ver, às necessidades do ensino, quer se considerem do ponto de vista qualitativo, quer quantitativo, razão por que resolveu a Secretaria da Educação atacar, de imediato, o problema das edificações escolares, do qual defluem outros de não pequena monta. Para tanto, delineou o seguinte plano a ser executado em períodos sucessivos da administração:

- (a) estudo do novo tipo de prédios escolares, para zonas urbanas e rurais, por uma comissão constituída dos Diretores do Departamento Estadual de Saúde e da Instrução Pública e de técnicos dos mesmos, a qual se manifestou, em face dos projetos apresentados pela Diretoria de Obras da Secretaria das Obras Públicas, pela adoção de medidas tendentes a colocar as novas construções em acôrdo perfeito com as exigências da educação moderna;
- (b) organização do plano de construções, para a zona urbana, as quais obedecem a quatro modalidades, conforme a capacidade do edificio: 1ª, para 200 alunos; 2ª, para 350; 3ª, para 500; 4ª, para 1000, adotando-se, nas tres primeiras, tipo de construção progressiva, isto é, suscetível de aumento, de conformidade com as possibilidades de crescimento da população escolar na zona em que deve o mesmo ser localizado;
- (c) organização do plano de edificações para a zona rural, construções para 100 e 200 alunos, em alvenaria, com e sem residência para as professoras, ou em madeira;
- (d) elaboração de um plano de distribuição dos prédios, em atenção à densidade da população em idade escolar e às conveniências de adaptação de alguns ao funcionamento de colônias de férias.

Como se vê, vem dispensando o Estado a êsse problema sua melhor atenção. 20.000:000\$000 inverte o Rio Grande do Sul no atual plano de edificações escolares, contando, ainda, com auxílio de 5.000:000\$000, fornecido pelo Governo Federal, para o dilatamento da rede escolar nas zonas de colonização estrangeira.

41. Existe no Estado, seja nos órgãos de administração da educação ou em outros, uma repartição encarregada de projetar e construir prédios escolares ?

De momento não. O delineamento de um plano geral regulador das edificações escolares no Estado se deve a estudos em comum das Secretarias da Educação e das Obras Públicas, conforme resposta ao quesito nº 40. A elaboração dos projetos e a fiscalização das construções ficam a cargo da Secção de Obras desta última



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

repartição.

No projeto de reorganização da Secretaria da Educação, a vigorar no proximo ano, está prevista uma Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, a qual se incumbirá dêsse serviço.

42. Em quanto póde ser estimado o preço médio da construção escolar, por metro quadrado, nas cidades e vilas e na zona rural do Estado ?

O preço médio da construção escolar, por metro quadrado, é:

(a) nas cidades - 1:000\$000

(b) nas vilas e na zona rural:

(1) em alvenaria - 200\$000 a 250\$000

(2) em madeira - 150\$000 a 200\$000.

43. Quantas escolas rurais deveriam ser imediatamente construídas no Estado ? Quantos grupos escolares com seis salas de aula, em média ?

De conformidade com a resposta ao quesito 18, a difusão do ensino primário nas zonas pastorís do Estado só será possível mediante escolas-granjas, das quais seis poderiam ser construídas inicialmente com uma despesa mínima de 5.000:000\$000.

Quanto a grupos escolares que ainda não dispõe de sede própria, as necessidades imediatas do Estado podem ser avaliadas (sómente quanto aos grupos de 1ª, 2ª e 3ª categorias, isto é, os que exigem, em média, 6 salas de aula) em 70 prédios no valor total de 24.500:000\$.

44. O mobiliário escolar do Estado obedece a um tipo ou a tipos padronizados ?

O mobiliário das escolas dêste Estado obedece a tipos padronizados, escolhidos em face das condições estabelecidas pela Diretoria Geral da Instrução Pública, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE,

colaboração com o serviço de Higiene Escolar.

45. Fabricam-se no Estado carteiras escolares e a que preço unitário ?

Fabricam-se no Estado, para as escolas oficiais, dois tipos de carteiras escolares: um bi-pessoal, todo de madeira, ao preço de 42\$000; outro, individual - mesa sem inclinação - ao preço de 44\$500.

46. No caso negativo de onde são importadas e a que preços unitários ?

Prejudicada em face da resposta ao quesito anterior.

47. Ha produção de livros escolares no Estado ?

Em 1940 foram editadas no Rio Grande do Sul 66 obras didáticas, discriminadas no quadro incluso, compostas de 69 volumes, com a tiragem de 417.560 exemplares. Delas, 24 se destinavam ao ensino primário, com tiragem de 287.000 exemplares, ao preço médio de 3\$829 e 42 ao ensino secundário e ao superior, com tiragem de 130.560 exemplares, ao preço médio de 14\$987 réis. (Quadro IX).

48. Qual o preço médio anual do material escolar (livros, cadernos, lapis, ou outro material de uso individual), para um aluno do curso primário ?

O preço médio dos artigos de uso individual, para um aluno do curso primário, é de 13\$700.

d) Assistência ao escolar

49. A assistência ao escolar primário está devidamente organizada no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

Estado ? De que fôrma ?

A assistência ao escolar primário, em suas diversas fôrmas - cultural, recreativa, higiênica, econômica, etc. - disciplinada no "Regimento Interno" e orientada através de instruções e comunicados, tem tido desenvolvimento crescente, sob a atual administração do ensino.

Cada estabelecimento de ensino mantém, sob a orientação e controle da Secção Técnica da Diretoria Geral da Instrução Pública, as instituições escolares que os interesses e as necessidades dos alunos reclamam, com o amparo econômico da ASSOCIAÇÃO COOPERADORA DA ESCOLA, na capital, e de associações de amigos da escola, no interior do Estado.

50. Como se acha regulada a contribuição a que se refere o artº 130 da Constituição referente a Caixas Escolares ?

Nos Estatutos da Caixa Escolar expedidos pela Secretaria da Educação, fixa-se a mensalidade de \$500 a 2.000, conforme as condições econômicas dos alunos, para os contribuintes efetivos, e contribuições variáveis para os avulsos.

Ficam isentos de contribuição os alunos cujos pais ou responsáveis declararem não dispôr de recursos.

51. Ha no Estado serviço de assistência médica e dentária para os escolares ? Ou existe simplesmente inspeção médica escolar ?

Conta o Estado com um serviço de assistência médica e dentária ao escolar a cargo do Serviço de Higiene Escolar do Departamento Estadual de Saúde. Sua ação se estende, através da rede de Postos de Higiene e Centros de Saúde (5 Centros de Saúde e 70 Postos de Higiene), por todo o Estado, e é exercida por um corpo médico escolar e de educadoras sanitárias, em articulação com os diversos serviços do D.E.S. É o seguinte o resumo do movimento estatístico do Serviço de Higiene Escolar, em 1940.

Visitas a estabelecimentos de ensino

Capital - 544

Interior

- 1127

Escolares fichados

Capital - 13.350

Interior

- 28.151



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

Exames radiológicos	-	4.668
Assistência dentária		
Comparecimentos	-	18.892
Extrações	-	5.749
Obturações	-	4.833
Curativos	-	21.154.

52. Existe assistência alimentar (merenda escolar, côpo de leite, etc.) ? Como é organizada e custeada ?

Existe, no Estado, um serviço regular de assistência alimentar aos escolares, a qual, segundo as facilidades que o meio oferece, as possibilidades materiais da escola e as condições de saúde dos alunos, reveste modalidades diversas - sopa, côpo de leite, diferentes espécies de merenda. Ao Serviço de Higiene Escolar e à Diretoria Geral da Instrução Pública, em atuação conjunta e entendimento recíproco, cabe a orientação do serviço.

Cada estabelecimento de ensino primário mantém o seu serviço de assistência alimentar, no qual têm preferência os alunos insuficiente e irregularmente alimentados, para cuja seleção convergem os esforços do médico escolar e do professor. Aos resultados de ordem higiênica procuram-se aliar os proveitos de ordem pedagógica, através do cunho educativo que se imprime à instituição. O custeio do serviço está a cargo das Caixas Escolares, dos Círculos de Pais e Professores, de Associações de Amigos da Escola ou da "Associação Cooperadora da Escola", entidade esta fundada em Pôrto Alegre, em 25 de Setembro de 1939, por damas da sociedade local, sob o patrocínio da Secretaria da Educação e cuja finalidade é amparar a obra da escola, especialmente no que respeita à saúde da criança, seja pela manutenção do serviço de assistência alimentar, seja pela distribuição de medicamentos, vestuário e calçado.

53. As crianças necessitadas recebem da Caixa Escolar vestuário, calçado e material didático ?

Sempre, com relação a vestuário e calçado e, quanto a material didático, nos casos em que é insuficiente o suprimento oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

54. Qual tem sido, para essa obra, a contribuição das Municipalidades ?

O auxilio das Municipalidades não é regular. Entre tanto, em sua maioria, colaboram com a Secretaria da Educação na instalação e manutenção do serviço de assistência alimentar.

IV ENSINO NORMAL

55. Quantas escolas normais existem no Estado ? Quantas são mantidas pelos cofres estaduais ? Quantas pelos municipais ?

Functionam, no Estado, 21 escolas de formação de professores primários, das quais 18 pelo regime antigo e tres reorganizadas em novas bases. São mantidas sete pelos cofres públicos e por instituições particulares as restantes. Os municípios não mantêm escolas desse tipo do ensino.

56. Existem no Estado escolas normais rurais ? Que resultados têm produzido ?

O Estado conta com duas escolas normais rurais, destinadas á preparação de professores do sexo masculino, localizadas uma nos arredores da capital - a Escola Normal Rural da Arquidiocese de Porto Alegre - a outra, na região missioneira, em São Luiz de Gonzaga, ambas mantidas por entidades particulares, organizadas sob a orientação da Secretaria da Educação e oficialmente reconhecidas. Embora se não possam ainda colher e registrar os resultados da ação dessas escolas, por se acharem em seu primeiro ano de funcionamento, tudo leva a crêr que, organizadas em bases estritamente adequadas á sua finalidade, se achem em dondições de dar á escola rural o professor capaz "de sentir e compreender" o meio em que lhe cumpre atuar.

57. Para melhor provimento do magistério das escolas rurais, de quantas escolas normais necessitaria imediatamente ? Em que localidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

-des deveriam ser situadas essas escolas ?

O número de professores diplomados pelas 21 escolas normais oficiais e equiparadas excede de muito as possibilidades de seu aproveitamento, por parte do Estado, em face da lei orçamentária vigente.

58. Quais as despesas do Estado e dos municípios com o ensino normal no corrente ano ?

A verba para atender às despesas com o ensino normal, no presente ano, é de 1.624:800\$000, assim distribuída:

727:800\$000, com o Instituto de Educação

897:000\$000, com as Escolas Normais e Complementares

70:000\$000 (subvenção), com as Escolas Normais Rurais.

59. Quantas escolas ou cursos profissionais existem em funcionamento no Estado ? Quantos estaduais ? Quantos municipais ? Quantos particulares ?

As mais recentes estatísticas educacionais consignam, no Rio Grande do Sul, 14 estabelecimentos com a designação de "escolas de ensino profissional ou especializado". Exame mais cuidadoso, porém, dêsse registro leva a verificar que, em realidade, existem no Estado, em funcionamento, apenas 8 escolas de ensino profissional perfeitamente caracterizado, em tipo de escola-oficina, de feição essencialmente educativa, ainda que não organizadas em base científica.

Tais são: as escolas de Operários Artífices, de Aperfeiçoamento para Operários (noturna) e de Técnicos Artífices que integram o Liceu de Artes e Ofícios, as de Iniciação Rural, de Operários Rurais e de Técnicos Rurais, que constituem o Liceu Agrícola, o Aprendizado agrícola "Visconde da Graça" e a Escola de Artes e Ofícios da Cooperativa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Dessas escolas, são mantidas pelo Estado as seis primeiras, pelo Governo Federal a sétima e a última deve-se à iniciativa particular.

Os demais estabelecimentos que figuram nas estatísticas sob aquela denominação ou têm caráter predominante de assistência social, ou se classificam entre os de ensino emendativo e são asilos, orfanatos, es-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

-colas de reforma, etc... Entre os primeiros, poder-se-ão citar, como de real valor também educativo, o Liceu Luiz Palmeiro (ex-orfanotrófio do Pão dos Pobres) e o Liceu Salesiano, ambos mantidos por congregações religiosas e destinados a recolher menores orfãos ou abandonados e a proporcionar-lhes educação primária e especializada.

60. Que ramos e graus de ensino profissional são ministrados por essas escolas ?

As escolas do Instituto Técnico-Profissional do Rio Grande do Sul ministram ensino de grau elementar-vocacional, médio-profissional e secundário-técnico, nos ramos agrícola e industrial, devendo em breve abranger o ramo doméstico e, possivelmente, o comercial, nos mesmos graus.

No Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", conforme sua designação, se proporciona o ensino de agricultura e criação em curso elementar-vocacional e médio-profissional.

A Escola de Artes e Ofícios da Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul ministra o ensino de artes e ofícios nos graus elementar-vocacional e médio-profissional.

61. Que resultados têm apresentado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção local?

Não deixa de ser significativa a influência dos atuais estabelecimentos de ensino profissional no desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção local, e quiçá na produção nacional.

Excetuada a corrente dos que se desviam para ocupações burocráticas, em geral, os operários adestrados e técnicos esclarecidos que se formaram até agora em tais escolas, e cujo número atinge a algumas centenas, distribuídos por empresas industriais particulares, serviços técnicos oficiais e ocupações lucrativas independentes, não só da capital e do interior do Estado, mas também de vários outros pontos do Brasil, já concorreram e continuam concorrendo decisiva e eficientemente para o progresso do País, dando notável incremento às atividades produtivas.

Ha empresas fundadas por ex-alunos dessas escolas que se acham em franca prosperidade. As fábricas e os estabelecimentos de exploração agro-pecuária vêm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

atraindo apreciavel contingente dêsses mesmos elementos.

O ensino profissional no norte do País foi iniciado com mestres formados pelo Instituto Técnico - Profissional do Rio Grande do Sul, muitos dos quais ainda lá prestam, hoje, a sua cooperação, como técnicos ou administradores, para o desenvolvimento da agricultura e das industrias em geral. O atual corpo de professores dêsse mesmo estabelecimento do Estado. é constituído, em grande número, por ex-alunos.

Finalmente, diversos outros estabelecimentos de ensino, particulares e oficiais, bem como departamentos técnicos do Estado, mórmente os da Secretaria da Agricultura, não prescindem do concurso de elementos formados pelas atuais escolas profissionais.

62. Quais as despesas do Estado e dos municípios com o ensino profissional no corrente ano ?

Não é avaliavel a despesa dos Institutos Técnicos do Estado, a excepção do Instituto Técnico Profissional do Rio Grande do Sul, por falta de dados fornecidos pelas entidades mantenedoras todas particulares.

O Instituto Técnico Profissional do Rio Grande do Sul é mantido por fonte de renda própria e por uma subvenção anual do Estado de 600:000\$000, no corrente exercício.

63. Quantos municípios no Estado dispõem de escolas de ensino profissional ?

Atualmente, só 4 municípios do Estado dispõem de escolas profissionais propriamente ditas. São elles os de Pôrto Alegre e Viamão, onde se acham sediados os estabelecimentos integrantes do Instituto Técnico-Profissional, o de Pelotas, onde está instalado o Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", e o de Santa Maria, onde funciona a Escola de Artes e Ofícios da Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

64. Dos estabelecimentos de ensino secundário existentes no Estado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

quantos são pela administração estadual ou pelas administrações municipais mantidos ou subvencionados?

O Estado mantém, em Porto Alegre, atualmente, os seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Instituto de Educação (escola secundária, com curso fundamental e pré-educacional equiparados), Colégio Universitário e Ginásio Julio de Castihlos, dos quais os dois últimos sob regime de autonomia, com rendas próprias e subvenção do Estado. No interior, as escolas secundárias, anexas às Escolas Normais de Alegrete e Santa Maria. Além disso, administra o "Ginásio do Estado", constituído de dois externatos e dois internatos em Porto Alegre, um para cada sexo, denominados "Anchieta", "Rosario", "Sevigné" e "Bom Conselho" e um externato e um internato, nas mesmas condições, em Santa Maria.

Foram subvencionados pelo Estado, no ano findo, os Ginásios Municipais de Rio Grande ("Lemos Junior"), de São Gabriel e de Taquara.

Dos demais municípios, mantém Ginásio o de Pelotas (Ginásio Pelotense) e subvencionam estabelecimentos de ensino secundário os de Bagé (Ginásio Municipal N.S. Auxiliadora), Gravataí (Ginásio D. Feliciano), Guaporé (Ginásio Imaculada Conceição), Lageado (Ginásio S. José), Novo Hamburgo (Ginásio Municipal S. Jacob), Santo Angelo (Ginásio Santo Angelo), S. Luiz (Ginásio Municipal Luizense), Cachoeira (Ginásio Municipal Roque Gonzáles), Cruz Alta (Ginásios S. José e Espirito Santo), São Borja (Ginásio Municipal).

65. Qual a despesa do Estado no corrente ano com o ensino secundário ?

Além das subvenções concedidas a vários estabelecimentos de ensino secundário, dispense o Estado com a manutenção dos cursos secundários do Instituto de Educação, Escola Normal de Alegrete, Escola Normal de Santa Maria e Ginásio Julio de Castihlos a importância de 1.062:000\$000.

VII ENSINO SUPERIOR

66. Dos estabelecimentos de ensino superior existentes no Estado, quais são os oficialmente mantidos ou subvencionados ?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE.

São mantidos pelo Estado os seguintes institutos de ensino superior que integram a Universidade de Pôrto Alegre:

- (a) a Faculdade de Direito, com a Escola de Comércio;
- (b) a Escola de Engenharia;
- (c) a Escola de Agronomia e Veterinária.

A Faculdade de Medicina, estabelecimento de ensino federal, mantido pela União, foi incorporada à Universidade, mediante acôrdo com o Governo do Estado, "para todos os efeitos de cooperação administrativa e cultural" - Lei nº 173, de Janeiro de 1936, e Decreto nº 679, de 10 de Março de 1936.

A Escola de Agronomia de Pelotas e ao Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre, concede o Estado, respectivamente, as subvenções anuais de 20:000\$000 e 100:000\$000.

67. Quais as despesas com o ensino superior, no corrente ano ?

No corrente ano, as despesas com o ensino superior montam a 4.088:300\$000.

68. Quantos estabelecimentos de ensino artístico existem no Estado ? Onde estão localizados ? Quais os destinados ao ensino de música, de canto, de teatro, de dança, de arte cinematográfica, de artes plásticas (pintura, escultura, gravura) ?

O ensino artístico vem sendo ministrado:

(a) em Pôrto Alegre

- (1) no Instituto de Belas Artes - cursos completos de música teórica e instrumental, de canto, de artes plásticas e de arquitetura;
- (2) no Conservatório Mozart e na sua filial - cursos de música instrumental;
- (3) no Instituto Musical - cursos de música instrumental;
- (4) no Conservatório São João - cursos de música instrumental;
- (5) em 18 cursos particulares de música instrumental;
- (6) em 3 cursos particulares de canto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

- (7) em 2 cursos particulares de desenho;
- (8) em 4 cursos particulares de dança.
- (b) no interior do Estado
 - (1) em Conservatórios de Música e Canto, localizados nas cidades de Pelotas, Bage, Dom Pedrito, Livramento, Rio Pardo, São Gabriel e Rio Grande;
 - (2) em cursos particulares de música e canto, nas cidades de Alegrete (1), de Alfredo Chaves (3), de Bage (1), de Cachoeira (2), de Dom Pedrito (1), de Itaqui (1), de Júlio de Castilhos (1), de Lagoa Vermelha (1), de Novo Hamburgo (3), de Passo Fundo (3), de Pelotas (1), de Rio Grande (2), de Rio Pardo (1), de São Gabriel (1), de Santa Cruz (2), de Santa Maria (2), de São Borja (2), de São Leopoldo (4), de Taquara (1), de Uruguaiana (1);
 - (3) em cursos particulares de dança, em Livramento, Montenegro e Rio Grande;
 - (4) em cursos particulares de desenho e pintura, em Julio de Castilhos, Passo Fundo, Rio Grande, Rio Pardo, Santa Cruz, Santa Maria, São Leopoldo, Soledade, Sarandí e Taquara.

69. São mantidos êsses estabelecimentos pelo Estado, pelos municípios, por particulares ?

Incluída a informação na resposta ao quesito anterior.

IX ENSINO PARA EXCEPCIONAIS

70. Existem, no Estado, estabelecimentos de ensino para excepcionais, tais como escolas para cegos, surdos-mudos, débeis mentais, débeis do físico ? Por quem são mantidos êsses estabelecimentos ?

Conta o Estado com os seguintes estabelecimentos de educação para excepcionais, mantidos por entidades particulares:

- 1º - Instituto Pestalozzi, para débeis mentais;
- 2º - Escola para surdos-mudos;
- 3º - Instituto Santa Luzia, para cegos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

X INFÂNCIA ABANDONADA

71. Há estabelecimentos especialmente destinados ao recolhimento e educação de menores abandonados e delinquentes no Estado ? Que espécie de ensino ministram ? Por que autoridade ou serviço são dirigidos ?

O aparelho assistencial do Estado, na comarca da capital, para menores abandonados e delinquentes, compreende as seguintes instituições:

- (a) Abrigo de Menores, destinado ao recolhimento de menores abandonados e delinquentes até o seu conveniente destino;
- (b) Escola de Refórma, para menores delinquentes, com duas secções - masculina e feminina - as quais, na falta de instalação própria e pessoal, funcionam no edificio do Abrigo de Menores;
- (c) Colônia Educacional "10 de Novembro", destinada aos menores abandonados do sexo masculino, localizada no municipio de Caxias.

As duas primeiras instituições ministram o ensino primário comum integral e, na Secção feminina da Escola de Reforma, o ensino profissional doméstico. Na Colônia Educacional, além do ensino primário comum, mantém-se o ensino especializado (práticas agrícolas e atividades officinais). Os estabelecimentos supra referidos estão subordinados ao Juiz de Menores.

72. Ha justiça especial de menores no Estado ? Como está organizada ?

Na comarca da capital a justiça de menores está confiada a um juizo privativo, cujo titular é o Juiz da 6ª vara; no interior, á justiça comum. O aparelho da justiça de menores da capital compreende:

- (a) Juiz privativo;
- (b) um médico-psiquiatra;
- (c) um promotor-curador;
- (d) um cartório privativo;
- (e) uma policia especial (4 comissários de vigilância efetivos, além de grande número de voluntários gratuitos);
- (f) estabelecimentos de observação, premunitório e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

e reformatório.

A ação jurídico-social do Juízo de Menores está disciplinada na Lei de Organização Judiciária do Estado, cujo artº 67, § 4º, diz:

"Ao juiz da 6ª vara compete, privativamente, exercer as funções que lhe são atribuídas pelo Código de Menores, pelos decretos estaduais números 5367, de 1/7/1933, e 5650, de 14/7/1937 (Juizado de Menores) e, ainda, por leis federais de proteção e assistência a menores abandonados, em tudo que não colidirem com as disposições desta lei".

73. Como estão organizados os serviços estaduais de educação física ?

Vide resposta ao quesito 1, item 6.

74. Há no Estado um serviço de educação física especialmente destinado às escolas primárias ?

Não, o serviço de educação física destinado às escolas primárias está compreendido na organização esquematizada na resposta ao quesito 1, item b.

75. Há no Estado estabelecimentos ou cursos de formação de professores especializados de educação física ? Por quem são mantidos ?

Existe no Estado uma Escola Superior de Educação Física, subordinada à Divisão de Ensino do Departamento Estadual de Educação Física, com todos os cursos previstos pelo Decreto nº 1212, de 17/4/1939 e cujo funcionamento foi autorizado pelo Governo Federal - Decreto nº 7219, de 27/5/1941. Essa Escola é mantida pelo Governo do Estado.

76. Que despesas faz o Estado, no corrente ano, com a educação física ?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE,

As despesas que o Estado, no corrente ano, está fazendo com a educação física estão assim classificadas:

(a) Pessoal - 570:000\$000

(b) Material - 200:000\$000

(c) Colonias de férias - 20:000\$000

Total 790:000\$000

(d) Recreação Pública - As despesas decorrentes da manutenção desses serviços cabem às respectivas municipalidades.

77. Quais as associações desportivas existentes no Estado ? Que modalidades de desportos praticam ?

Existem no Estado 1.323 associações desportivas que praticam as seguintes modalidades de esportes (Cópia seguiu-se a relação do quadro Quadro X).

78. Existem no Estado praças desportivas e parques infantis ? Como estão organizados ? Onde estão situados ?

Existem no Estado 998 praças desportivas e 50 parques infantis.

79. Quanto dispense o Estado com os desportos no corrente ano ?

O Estado subvenciona grande número de associações desportivas, patrocina festas e realizações de todas as modalidades de esporte. Contribue ainda para o transporte e hospedagem de grande número de embaixadas esportivas, etc..
A importancia total dispendida pelo Estado com os desportos atinge 500:000\$000.

XII DIVERSOS ASSUNTOS

80. Qual o desenvolvimento da educação pré-primária no Estado ? Quantos jardins de infância existem, quais os estaduais, os municipais e os particulares ?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

A atual administração do ensino, no empenho de dispensar á infância a proteção que lhe é devida no período pré-escolar, de alta significação para sua formação definitiva, vem procurando provêr-lhe assistência educativa e social, mediante a criação e manutenção de instituições apropriadas ou concessão de subvenções ás de iniciativa particular.

Assim, mantém o Estado Jardins de Infância que funcionam anexos ás escolas de formação de professores primários e classes infantis incorporadas am grande número de grupos escolares da capital e do interior. Tendo em consideração a função nacionalizadora da educação pré-escolar, cogita o Estado, no momento, de imprimir-lhe maior desenvolvimento, creando classes infantís em todas as escolas que servem núcleos de população de origem estrangeira.

Número de Jardins de Infância, segundo as entidades mantenedoras:

Estado	40
Município	4
Particulares	62.

81. Quantas bibliotécas públicas existem no Estado ? Quantas estaduais e quantas municipais ? Onde estão localizadas ? Quantos volumes possuem ?

São as seguintes as bibliotécas públicas ou franqueadas ao público em geral, existentes no Estado:

<u>MUNICIPIOS</u>	<u>ESTADUAIS</u>	<u>MUNICIPAIS</u>	<u>PARTICULARES</u>	<u>TOTAL</u>
Bagé	-	1	1	2
Bento Gonçalves	-	1	-	1
Carasinho	-	-	1	1
Ijuí	-	1	-	1
Livramento	-	1	-	1
Novo Hamburgo	-	-	1	1
Passo Fundo	-	1	-	1
Pelotas	-	-	1	1
Pôrto Alegre	1	1	-	2
Rio Grande	-	-	1	1
Santa Maria	-	1	-	1
Taquari	-	1	1	2
TOTAIS	1	8	6	15

É a seguinte a existência dessas bibliotécas:

	<u>OBRAS</u>	<u>VOLUMES</u>
Bibliotéca de Estado	27.910	50.465



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE,

	<u>OBRAS</u>	<u>VOLUMES</u>
Bibliotéca do Estado	27.910	50.465
Bibliotécas Municipais	17.166	18.935
Bibliotécas Particulares	84.004	114.740
TOTAIS.....	129.080	184.140

82. Dispõe o Estado de serviço oficial destinado á conservação de seu patrimônio histórico e artistico ?

Serviço oficial; não. A Sècretaria da Educação representa, no Rio Grande do Sul, o Serviço Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico.

As Secretarias de Estado mantêm serviço de conservação dos próprios que lhes são dependentes e as prefeituras os dos municípios. O Estado atende á conservação do patrimônio histórico e artistico, sempre que a isso solicitado.

83. Dispõe o Estado de serviço próprio de radiodifusão e o emprega para fins educativos ?

Não dispõe o Estado de serviço proprio de radiodifusão.

84. Quantos teatros existem no Estado ? Onde estão localizados ?
Pertencem ao patrimônio estadual ou municipal ou são de propriedade particular ?

Ha no Estado quatro teatros, localizados em Pôrto Alegre (1), em Rio Grande (1) e em Bagé (2). Exceção feita do Teatro São Pedro, na Capital, que é propriedade do Estado, os demais são particulares. Além dèsses conta o Estado 104 cine-teatros e 50 cinemas, registrando a frequência anual de 7.927.177 espetadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE.

85. Ha, no Estado, com saída regular, periódicos infantís ou juvenís ?
Quais são êles ?

Não.

86. Existe a prática do cooperativismo nas escolas do Estado ? Quantas cooperativas existem ?

Registam-se não poucas tentativas de prática de cooperativismo, como se verifica do número de instituições creadas com essa finalidade e que se acham ainda na fase inicial de ajustamento pedagógico, que se vem processando, em conformidade com a orientação traçada pela Diretoria Geral da Instrução Pública, através de sua Secção Técnica.

Acham-se em funcionamento, em grupos escolares da capital, 13 cooperativas.

87. Existe no Estado movimento de escotismo escolar ? Como está organizado ?

Não ha, no Estado, organização centralizadora e orientadora do movimento de escotismo escolar.

Acham-se organizados, no entanto, 13 grupos de escoteiros em escolas estaduais, 8 em escolas municipais e 33 em estabelecimentos de ensino particular.

88. Que iniciativas especiais, em relação á educação cívica, tem desenvolvido o Estado, nas escolas sob sua administração ?

Atenta a necessidade ineludível de tornar explícito o espírito patriótico que deve estar imanente, como princípio orientador, em toda a obra da escola, baixou a Secretaria da Educação portaria de alta relevância a 4 de Abril de 1941, a qual vem estabelecer novas normas para as atividades escolares, neste particular, e coordenar e consolidar iniciativas já tomadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE.

Extendem-se as instruções ao Instituto de Educação, Escolas Normais, Grupos Escolares, Escolas Isoladas, escolas primárias anexas a Ginásios sob fiscalização Federal e escolas primárias particulares fiscalizadas pela Secretaria da Educação e estabelecem a normativa cívica, prescrevendo, entre outras realizações:

- (a) a escolha de patronos para as escolas e salas de aula;
- (b) a organização de clubes de civismo, teatro histórico, museu histórico, panteons e galerias históricas, feitura da Bandeira Nacional, canto diário do Hino Nacional e á Bandeira, práticas especiais de culto cívico aos sábados e nos feriados nacionais.

Entre as iniciativas anteriores, relativas á educação cívica, podem-se salientar:

- (a) inclusão de capítulo especial sôbre o assunto, no Regimento Interno das Escolas Primárias (Decreto nº 7929, de 30 de Agosto de 1939);
- (b) inclusão de normativa especial para a educação moral e cívica no programa de estudos sociais (Decreto nº 8020, de 29 de Novembro de 1939);
- (c) elaboração de planos de trabalho para comemoração do "Cincoentenário da República" (Circulars nºs 17.146, de 9 de Outubro de 1939 e 17.158, de 10 de Outubro de 1939), da "Semana da Pátria" (Circulars nºs 12.888, de 9 de Agosto de 1939 e 5.401, de 7 de Agosto de 1940), da "Semana da Asa" (Circular nº 17.954, de 19 de Outubro de 1939), dos "Centenários da Fundação e Restauração de Portugal" (Circular nº 3174, de 25 de Maio de 1940), do "Bicentenário de Pôrto Alegre" (Circular nº 7.065, de 8 de Outubro de 1940);
- (d) expedição de instruções para a celebração dos grandes vultos da Pátria (Circulars nºs 14.052, de 22 de Agosto de 1939 e de Agosto de 1941) e do "Dia Pan Americano" (Circular nº 2.033, de 10 de Abril de 1940) e sôbre a organização de auditórios e nacionalização, através do ambiente escolar (Comunicado nº 2 e Circular nº 12.498, de 1 de Agosto de 1939);
- (e) intensificação do culto e reverência ao Pavilhão Nacional, traduzidas na prerrogativa extraordinária da feitura da Bandeira pelos alunos que se distinguem na excelência da conduta, aplicação, cumprimento exato dos deveres, espirito de cidadania (Circular nº 7.677, de 4 de Novembro de 1940).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

Não existe no Estado serviço central de cinema educativo. Várias escolas normais e primárias, todavia, possuem aparelhos de projeção fixa e animada, os quais lhes permitem, mediante seleção de gravuras ou empréstimo de filmes, utilizar tão valioso instrumento de educação e recreação.

90. Ha, no Estado, escolas especialmente destinadas á educação pri
mária de adultos ? São oficiais ou particulares ?

O ensino primário supletivo, mantido pelo Estado, é ministrado:

- (a) na Escola Noturna "Protasio Alves", para adoles
centes e adultos do sexo masculino;
- (b) na Escola Noturna "Evarista Flôres da Cunha", pa
ra adolescentes e adultos do sexo feminino;
- (c) nas Escolas Regimentais - em 41 unidades federais
e em 1 unidade estadual;
- (d) na Escola para Detentos da Casa de Correção;
- (e) nas Escolas do Abrigo de Menores, para adolescen
tes;
- (f) na Escola da Colônia Educacional, para adoles
centes.

Ao par do ensino supletivo oficial, deve-se registrar o mantido pela iniciativa particular.

91. É o ensino religioso, na fôrma da Constituição, dado nas escolas do Estado ? De que modo, em que horário e por quem é ministra-
do ?

O ensino religioso, disciplinado no Decreto nº6024, de 22 de Julho de 1935 e em várias portarias, é ministrado nas escolas pré-primárias, primárias e normais do Estado, de acordo com a confissão religiosa do aluno. Afim de assegurar á família o direito de preservação dos princípios doutrinários professados, exige a escola que, no ato da matrícula, declarem, formalmente, os pais ou responsáveis, si desejam ou não que seus filhos ou tutelados frequentem a aula de religião e qual a sua confissão religiosa. Os alunos não inscritos, durante o funcionamento dessas aulas, ficam aos cuidados de um professor que os ocupa em atividades relacionadas com a educação moral e cívica.

Ao diretor da escola incumbe crear facilidades aos representantes das confissões religiosas que gozam



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓRTO ALEGRE,

da faculdade legal, isto é, que cumpriram a exigência de registro, na forma da lei citada, e organizar, dentro do dia letivo, o horário das aulas que se deverão realizar duas vezes por semana e ter a duração da das demais disciplinas, não inferior a meia hora, bem como afastar qualquer entrave que possa sobrevir no desempenho de sua missão. O processo de avaliação do aproveitamento nas demais disciplinas é aqui adotado. Todavia, as notas obtidas, conquanto sejam consignadas na ficha do aluno, não se levam em conta para efeito de promoção, dado o caráter facultativo do ensino. Podem ministrar o ensino de religião os ministros das confissões religiosas registradas ou, por delegação destes, professores pertencentes ou não ao magistério publico. Cabe às autoridades religiosas a organização de programas, escolha de livros e aprovação do material didático a ser utilizado, bem como a criação e orientação de associações peri-escolares que, sem direito a intervir na organização do ensino da disciplina, se proponham a ampará-lo moral e materialmente.

92. Quais os serviços e instituições de pesquisas científicas existentes no Estado ? Que publicações mantêm ? Que espécies de trabalhos realizam ? São êsses serviços e instituições mantidos e subvencionados oficialmente ?

São mantidos pelo Estado os seguintes serviços de pesquisas científicas:

Instituto Coussirat de Araujo (climatologia)	P. Alegre
Observatório Astronomico da Escola de Engenharia	" "
Laboratório de Microbiologia do D.E.S.	" "
Laboratório de Quimica do D.E.S.	" "
Instituto Pasteur do D.E.S.	" "
Instituto Osvaldo Cruz do D.E.S.	" "
Laboratório de biologia agrícola da Secretaria da Agricultura	" "
Laboratório de Química da Sec. da Agricultura	" "
Laboratório de Microbiologia da Sec. da Agricultura	" "
Laboratório de Anatomia e Patologia da Secretaria da Agricultura	" "
Laboratório de Parasitologia da Sec. Agricultura	" "
Laboratório de Ensaios Metalurgicos da Secretaria da Agricultura	" "
Laboratório de Petrografia da Sec. Agricultura	" "
Laboratório Central de Análises da Secretaria da Agricultura	" "
Laboratório Bromatológico da Secretaria da Agricultura	" "
Idem, Idem, Idem, Idem	" "
" " " "	" "
	"Caxias"
	B. Gonçalves
	Garibaldi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE.

Laboratório Bromatológico da Secretaria da Agricultura

Farroupilha
F. da Cunha
M. Ramos
J. Bonifacio
Pelotas

Idem, Idem, Idem, Idem

" " " "
" " " "
" " " "

Instituto de Higiene "Borges de Medeiros" do D.E.S.

Pelotas
Pelotas
P. Alegre

Laboratório de Microbiologia do D.E.S.

Gabinete de biometria da Brigada Militar

Laboratório de pesquisas e radiologia da Brigada Militar

P. Alegre

Mantido pela União ha em Pôrto Alegre, o Laboratorio Nacional de Análises que funciona junto a Alfândega.

Mantidos por particulares existem, na capital e em Pelotas, os seguintes:

Laboratorio de Biologia Clínica Waldemar Castro

P. Alegre

Sociedade Riograndense de Ciências

" "

Laboratório de Análises Failace-Carrion

" "

" " " Torelly

" "

" " " Dr. Mario Bernd

" "

Instituto Médico

" "

Instituto de Radiologia Clínica

" "

Laboratório de Análises Weimann

" "

Instituto de Radiologia e Eletroterapia

" "

Instituto de Raios X

" "

Instituto de Radiologia Dr. N. Barbedo

" "

Laboratório de Análises F.W. Castro

" "

" " " Geyer

Pelotas

" Pasteur

P. Alegre

" de Análises Dr. Bering

" "

" " " Dr. Pereira Filho

Anexos a Hospitais e Casas de Saúde ha, ainda, no Estado, numerosos laboratorios de pesquisas e de radiologia.

93. Quais as instituições destinadas ao cultivo das letras e das artes existentes no Estado ? São essas instituições subvencionadas oficialmente ?

Funcionam no Estado 172

O quadro XII responde ao presente quesito.

desem. instituições, de quas 5 Ba

94. Quantos museus existem no Estado ? Onde estão localizados ? São Estaduais, Municipais ou Particulares ?

Os principais museus existentes no Estado são os seguintes:

Museu Estadual "Julio de Castilhos"
Coleção de Balbino Luiz de Freitas

P. Alegre
Torres

*Subm. 172
Feb
Estad*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE,

14

Coleção de João Pedro Nunes	S. Gabriel
" da Bibliotéca Pública Pelotense	Pelotas
" de Carlos Ritter	"
" de Barão de Santo Angelo	Rio Pardo
" de Pereira Rego	" "
" de Vitor Bersani	Santa Maria
" de Candido de Souza	" "
" da Associação dos Escoteiros	Rio Grande
" dos Escoteiros do Mar	P. Alegre
" do Gremio Gaúcho	" "
" da Sociedade Literária "Antonio Vi-eira"	São Leopoldo.

Pertence ao Estado o "Museu Estadual Julio de Castilhos", em Pôrto Alegre, ao municipio, um que funciona em Rio Pardo e um em Santa Maria. Os demais pertencem a particulares.

ato upi -

Q U A D R O X I I

INSTITUIÇÕES DESTINADAS AO CULTIVO DAS LETRAS

NOMES	ENDERÊÇO	SUBVENCIO- NADAS
<u>PORTO ALEGRE</u>		
Academia Riograndense de Letras.....	Dr. Flores, 317	Sim ^e
Academia Lit. Sul Riograndense.....	7 de Set ^a , 1184	Não
Academia de Letras do R.G. do Sul.....	Praça Parobé, 42	"
Academia Pan Americana de Ciencias e Letras.....	Rosario, 433	"
<u>ALEGRETE</u>		
Associação de Cultura Inglesa.....	Rua Tamandaré, 23	Não
<u>CAXIAS</u>		
C. C. Tobias Barreto.....	Marquês do Herval	Não
<u>JOSÉ BONIFÁCIO</u>		
Centro Luiz Cascardo.....	Rua Rio de Janeiro	Não
<u>PASSO FUNDO</u>		
Gremio Passofundense de Letras.....	Av. Brasil	Sim
Gremio Literario Erico Verissimo.....	Inst ^a Gin. Passo Fundo	Não
Gremio Literario Castro Alves.....	Av. Brasil, 1922	"
<u>SANTA MARIA</u>		
Gremio Literario Fagundes Varela.....	Florianô Peixoto, 1217	Não
Atneu Graça Aranha.....	Biblioteca Publica	Sim
<u>SANTA ROSA</u>		
Sociedade Cultural.....	Santa Rosa	Não
<u>URUGUAIANA</u>		
Gremio Literario Humberto de Campos...	Tiradentes, 627	Não

INSTITUIÇÕES DESTINADAS AO CULTIVO DAS ARTES

NOME	ENDEREÇO	SUBVENCIO- NADAS
<u>PORTO ALEGRE</u>		
Soc. de Concertos Sinfônicos Clube Haidn - 1897.....	Andradas, 1765	Não
Ass. de Artes Plasticas Frª Lisbôa Orfeão Riograndense.....	Travessa Itapirú, 17	"
Sindicato Musical de Porto Alegre.	Auditorio Araujo Viana	Sim
Soc. de Cultura Vocal Navegantes..	Gal. Camara, 318	Não
Soc. de Canto "Bergische Eco".....	Sertorio, 584	"
Conjunto Teatral "Leopoldo Fróes".	Parque, 280	"
Soc. de Cantores "Liederkauf P.AI."	Av. Eduardo, 969	"
Ass. Riograndense de Musica.....	Av. Germania, 279	"
Liga Beneficente dos Pintores.....	Senhor dos Passos, 248	"
União dos Cantores Riograndenses...	Ramiro d'Avila, 97	"
Foto Clube Helios.....	Senhor dos Passos, 214	"
Grupo do Centro "Moenneruqartett"..	Av. Alberto Bins	"
Clube Musical Dinamite.....	Senhor dos Passos, 214	"
Soc. Musical Lira Oriental.....	Dr. Flores, 185	"
Soc. Riograndense de Musica Sinfoni ca.....	Miguel Teixeira, 104	"
	Teatro São Pedro	"
<u>ARROIO DO MEIO</u>		
Sociedade de Cantores Hermann.....	Forqueta - 12 distrito	Não
<u>CACHOEIRA</u>		
Sängger Bund.....	Vila Paraíso	Não
Sociedade de Cantores Stª Cecilia..	Temeraria - 9º distrº	"
Sociedade de Cantores Concordia....	Nova Petropolis	"
União de Cantores São Jacob.....	Linha Nova - 2º distrº	"
Sociedade de Cantores D. Luiza.....	Feliz	"
Sociedade de Canto Faria Lemos.....	Santa Lucia do Piauí	"
Sociedade de Cantores Boa Vista....	Estação Portão - 8º distrº	"
Irmandade.....	Linha Olinda	"
Sociedade de Cantores Felicidade...	Linha São José	"
Sociedade de Cantores Alegria.....	Fazenda Pirajá	"
Côro Mixto da Com. Ev. Brasileira..	Linha Brasil	"
Sociedade de Canto Mil Venturas....	Linha Brasil	"

NOME	ENDEREÇO	SUBVENCIO- NADAS
Sociedade de Cantores Alegria.....	Linha Imperial	Não
Sociedade Canto Coral.....	Linha Imperial	"
Sociedade de Cantores Irmandade....	Linha Araujo	"
Sociedade de Cantores Liberal.....	Linha Brasil	"
<u>CANDELARIA</u>		
Sociedade de Canto "Liederkrauz"...	Linha do Rio	Não
<u>CARASINHO</u>		
Soc. Musical e Recreativa Aurora...	Tapéra - 3º distrº	Não
Grupo Teatral Carasinho.....	Carasinho - 1º distrº	"
Sociedade de Canto Recreio.....	Boa Esperança	"
<u>CRUZ ALTA</u>		
Soc. de Cantores Concordia.....	Travessão Etelvina	Não
Soc. de Cantores Linha Jacuí.....	Linha Jacuí	"
Soc. de Cantores Linha 5 A.....	Colônia 15 de Novembro	"
Soc. de Cantores Alegre.....	Vila 15 de Novembro	"
<u>ESTRELA</u>		
Soc. de Cantores Lira.....	Vila Teutonia	Não
Soc. de Cantores Harmonia.....	Picada Harmonia	"
Soc. de Cantores Silveira Martins..	Linha Silveira Martins	"
Soc. de Canto Ouro Branco.....	Ouro Branco	"
Soc. de Cantores Cortão.....	Beija Flôr	"
Soc. de Cantores Alegria.....	Fazenda Lohmann	"
Soc. de Cantores L. Pontes Filho...	Pontes Filho	"
Soc. de Cantores Gal. Canabarro....	Ouro Branco	"
Soc. de Cantores Germania.....	Linha 21 de Abril	"
Soc. de Cantores União.....	Arroio da Seca	"
Soc. de Canto Boa Vista.....	Picada Boa Vista	"
Soc. Cantores Recreio.....	Picada Schmitt	"
Soc. de Cantores Major Bandeira....	L. Major Bandeira	"
Soc. de Cantores Aliança.....	Teutonia	"
Soc. de Cantores Linha Clara.....	Linha Clara	"
Soc. de Cantores Concordia.....	Teutonia	"
Soc. de Cantores Lª Germania.....	Linha Germania	"

NOME

ENDEREÇO

SUBVENCIO-
NADASSANTA CRUZ

União dos Cantores.....	Monte Alverne	Não
Clube de Canto Boa Vista.....	Boa Vista	"
Soc. de Canto Alegria.....	Trombudo	"
Soc. de Canto Concordia.....	Sinimbu	"
Soc. de Canto Linha "Antão".....	Linha Antão	"

SANTA MARIA

Centro Cultural Teatral Santa Ma riense.....	Av. Rio Branco, 732	Não
Ass. Cultural e Recr. Santamarie se.....	Tr. Angustura	"

SANTO ANTONIO

Soc. de Canto União Colonial.....	Rio da Ilha	Não
Soc. de Canto Germania.....	Vila do Rolante	"
Soc. de Canto Concordia.....	Acoita Cavalo	"
Soc. de Canto Concordia.....	Pinheirinhos	"
Soc. de Canto da Areia.....	Areia	"
Soc. de Canto Cia. Alegre.....	Ilha Nova	"

SÃO LEOPOLDO

Soc. de Canto Amaral Ribeiro.....	Amaral Ribeiro	Não
Fed. de Canto e Cultura.....	Séde Novo Hamburgo	"
Soc. de Canto F. São Borja.....	Fazenda São Borja	"
Soc. de Canto União.....	Picada Café	"
Soc. de Canto "Neigendach".....	Bom Jardim	"
Soc. Santa Cecilia.....	Dois Irmãos	"
Soc. de Canto "Sängerkrauz".....	Sapiranga	"
Soc. de Canto "Bundertrand".....	Boa Vista do Herval	"
Soc. de Cantores.....	Pinhal Alto	"
Soc. de Canto Liga De Irmãos.....	Bela Hú	"
Soc. de Cantores.....	São Leopoldo - 8º distrito	"
Soc. de Cantores Arroio da Mantei ga.....	Arroio da Manteiga	"
Soc. de Cantores União.....	Genuino Sampaio	"

NOME	ENDEREÇO	SUBVENCIO- NADAS
Soc. Filarmonica "Liederkrauz"...	Picada Pinheiro	Não
Soc. Filarmonica "Saegerbund"....	Picada Moinho	"
Soc. Filarmonica Rincão.....	Rincão de Azevedo	"
Soc. Filarmonica Feliz.....	Picada Feliz	"
Soc. Orfeonica "Eintrach".....	Boa Vista	"
Soc. Filarmonica Concordia.....	Picada Pinheiro	"
Soc. Filarmonica Quevedos.....	Picada Quevedo	"
Soc. R.S. São João da Reserva....	Reserva	"
Soc. Filarmonica Boa Esperança...	Picada Pinheiros	"
Soc. Filarmonica "Liedertalf"....	Picada Evaristo	"
União dos Cantores de São Louren- ço.....	São Lourenço	"
Soc. Filarmonica Germania.....	Picada Pinheiros	"
Soc. Filarmonica Lira.....	Picada Harmonia	"

TAQUARA

Soc. de Canto Concordia.....	Figueira	Não
Soc. de Canto Concordia.....	São João do Pinhal	"
Soc. de Canto Frohsin.....	Tucanos	"
Soc. de Canto Concordia.....	Barobé	"
Soc. 13 de Janeiro.....	Santa Maria	"
Soc. de Canto "Friedensbund".....	Fazenda Fialho	"
Soc. "Niegedacht".....	Tucanos	"
Soc. de Canto "Liederkrauz".....	Rio da Ilha	"
União de Cantores.....	Igrejinha	"
Soc. de Canto 5 de Maio.....	Av. João Pessoa	"
Soc. de Canto Frohsin.....	Est. Sanden	"
Soc. de Canto 15 de Novembro.....	Invernada	"
Soc. Lirica.....	Rodeio Bonito	"
Soc. de Cantores Irmãos.....	Picada Franceza	"
Soc. de Canto Harmonia.....	Rochedo	"
Soc. "Mannenbund".....	Igrejinha	"
Soc. de Canto Lira.....	Mundo Novo	"
Soc. de Canto Concordia.....	Linha Café	"
Soc. de Canto Progresso.....	Lageadinho	"
Soc. de Canto 24 de Agosto.....	Campo Vicente	"
Soc. de Canto e Cultura.....	Santa Cruz do Pinhal	"
Soc. de Canto Concordia.....	Moreira	"

TAQUARI

NOME	ENDEREÇO	SUBVENCIO- NADAS
Soc. Filarmonica Harmonia.....	Concordia	Não
Soc. Harmonia e Paz.....	Sant'Ana	"
Soc. Filarmonica Concordia.....	Concordia	"
Soc. de Cantores Bom Retirense..	R. Pinheiro Machado	"
<u>VENANCIO AIRES</u>		
Soc. de Canto e Leitura Filarmã.	Linha Brasil	"
Soc. de Canto Bom Humor.....	Linha Cecilia	"
Soc. de Canto Concordia.....	Boa Vista	"
Soc. de Canto C. Linha Brasil...	Centro Linha Brasil	"
Soc. de Cantores Alegria.....	Linha Izabel	"
Soc. de Leitura e Canto Concordia	Linha Izabel	"
Soc. de Cantores Aliança.....	Deodoro	"
<u>GETULIO VARGAS</u>		
Soc. de Cantores "Liada Falf"....	R. Passo Fundo	Não
<u>GRAVATAÍ</u>		
Soc. R. Canto Rincão de S. João..	Rincão de S. João*	Não
<u>JOSE BONIFACIO</u>		
Soc. Canôa dos Cantores.....	Sarandí	"
<u>LAGBADO</u>		
Soc. de Canto Lira.....	Conventos	Não
Soc. de Canto Santa Cecilia.....	São José dos Conventos	"
Soc. de Canto Apolo.....	Marques de Souza	"
Soc. de Canto Tamandaré.....	Tamandaré	"
Soc. Cantores Acordados.....	Boa Esperança	"
Soc. Cantores Concordia.....	Cruzeiro do Sul	"
<u>MONTENEGRO</u>		
Soc. de Canto Alegria.....	Costa da Serra	Não
"Leiderkrauz".....	L ^a Pinheiro Machado	"
Soc. Cantores São Pedro.....	Vitoria	"

NOME	ENDEREÇO	SUBVENCIO- NADAS
Soc. Cantores "Sängerbund"....	Est. Esperança	Sim
Soc. Cantores Frohsin.....	Vila de Marak	Não
Soc. de Cantores "Saenger-Grus"	Linha Comprida	"
Soc. de Cantores Concordia....	S. Pedro do Maratá	"
Soc. "Blütenkrauz" de Canto...	Cafundó	"
Soc. de Cantores União.....	Costa da Serra	"
Clube Riograndense.....	Ramiro Barcelos, 1550	"
Soc. Lira.....	Poço das Antas	"
Soc. "Eintracht".....	Linha São João	"
Soc. "Frohsin".....	São Salvador	"

NOVO HAMBURGO

Soc. de Canto Canudos.....	Novo Hamburgo - 3ª distrª	Não
Soc. de Cantores "Frohsin"....	Rua Gal. Osorio	"
Soc. de Cantores "Sempre Viva"	Matadouro Kroeff	"
Soc. de Cantores Rio Branco...	Bairro Rio Branco	"
Soc. de Canto União Fraternal.	Rua 7 de Setembro	"

PELOTAS

Soc. Filarmonica "Frohsin"....	Est. do Retiro	Não
--------------------------------	----------------	-----

RIO PARDO

Clube de Canto Recreativo.....	Andrade Neves	Não
--------------------------------	---------------	-----

172

5 subvencionados

Q U A D R O X

ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO E MODALIDADES DE DESPORTOS QUE PRATICAM

DESPORTOS		ASSOCIAÇÕES		
		Capital	Interior	TOTAL
1	Atletismo em geral.	32	39	71
2	Automobilismo.....	--	--	--
3	Basquetebol.....	30	49	79
4	Bolão.....	53	188	241
5	Ciclismo.....	8	9	17
6	Equitação e polo....	11	25	36
7	Esgrima.....	9	1	10
8	Futebol.....	199	339	538
9	Ginástica em geral..	19	28	47
10	"Golf".....	1	--	1
11	Motociclismo.....	3	1	4
12	Natação.....	13	9	22
13	Pólo aquático.....	7	-	7
14	"Yachting".....	2	1	3
15	Pugilismo.....	4	-	4
16	Regatas.....	12	9	21
17	"Tenis".....	14	29	43
18	Voleibol.....	12	19	31
19	Outros jogos.....	22	126	148
TOTAIS.....		451	872	<u>1323</u>

Q U A D R O X I

PRAÇAS DESPORTIVAS DO ESTADO

MUNICIPIOS	QUANTIDADE
Alegrete.....	5
Alfredo Chaves.....	1
Antonio Prado.....	0
Arroio do Meio.....	7
Arroio Grande.....	1
Bagé.....	8
Bento Gonçalves.....	2
Bom Jesus.....	0
Caçapava.....	3
Cachoeira.....	45
Cai.....	23
Camaquã.....	2
Candelária.....	3
Cangussu.....	3
Carasinho.....	12
Caxias.....	9
Cruz Alta.....	31
Dom Pedrito.....	4
Encantado.....	4
Encruzilhada.....	2
Estrela.....	14
Farroupilha.....	14
Flores da Cunha.....	1
Garibaldi.....	1
Gal. Camara.....	1
Getulio Vargas.....	4
Gravataí.....	18
Guaíba.....	7
Guaporé.....	2
Herval.....	0
Ijuí.....	9
Iraí.....	0
Itaqui.....	3
Jaguarão.....	2
Jaguarí.....	3
José Bonifácio.....	12
Julio de Castilhos.....	6
Lageado.....	15
Lagôa Vermelha.....	0
Lavras.....	1
Livramento.....	8
Montenegro.....	16
Novo Hamburgo.....	10
Osório.....	3
Palmeira.....	2
Passo Fundo.....	7
Pelotas.....	46
Pinheiro Machado.....	2
Piratini.....	1
Porto Alegre.....	295
Prata.....	1
Quaraí.....	6
Rio Grande.....	21
Rio Pardo.....	21
Rosario.....	2
Santa Cruz.....	54
Santa Maria.....	25

MUNICIPIOS	QUANTIDADE
Santa Rosa.....	21
Santa Vitoria.....	4
Santiago.....	3
São Leopoldo.....	32
Santo Angelo.....	1
Santo Antonio.....	1
São Borja.....	5
São Francisco de Assis.....	0
São Francisco de Paula.....	3
São Gabriel.....	3
São Jeronimo.....	5
São José do Norte.....	9
São Lourenço.....	5
São Luiz Gonzaga.....	8
São Pedro.....	9
São Sepé.....	6
São Vicente.....	1
Sobradinho.....	19
Soledade.....	2
Tapes.....	3
Taquara.....	17
Taquari.....	1
Torres.....	1
Triunfo.....	4
Tupanciretã.....	2
Uruguaiana.....	8
Vacaria.....	0
Venancio Aires.....	24
Viamão.....	3
TOTAL.....	998

Existem no Estado 50 parques infantis, assim distribuidos:

Capital..... 13

Interior..... 37, localizados em: Bagé, Rio Grande, Pelotas, Cai, S. Angelo, Alegrete, Livramento, D. Pedrito, Venancio Aires, Tupanciretã, Passo Fundo, Cruz Alta, St^a Maria, St^a Cruz, Cachoeira, S. Leopoldo, Caxias, Bento Gonçalves, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Lageado, S. Jeronimo, Farroupilha.

A grande maioria é organizada como modestos recantos de recreação pública, em praças já existentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÔRTO ALEGRE,

NACIONALIZAÇÃO

DO

ENSINO

"À COMISSÃO DO ENSINO PRIMARIO.

Atendendo á solicitação, que considero ordem, dessa douta Comissão, apresento este relatório, que expõe a situação da região Colonial do Rio Grande do Sul.

Cumpre, preliminarmente, oferecer dois esclarecimentos.

Redigindo esta comunicação, não me anima outra intenção que não de trazer a essa alta Comissão um depoimento sobre um dos aspectos da realidade riograndense, que bem conheço por ter residido na região, em estudo, duas décadas e, mercê do cargo que venho ocupando, ha dois anos.

E si concluo por sugestões, é, ainda em cumprimento á determinação do Presidente da Comissão, o eminente sr. Ministro da Educação.

Em segundo lugar, releve esclarecer que fiz trabalho sintético, por conhecer a Comissão as generalidades do assunto, e por instruir esta exposição esquemática, copiosa e impressionante documentação.

- I -

Data de um século, e fração, a entrada no Rio Grande de grandes massas imigratórias .

A corrente alemã, iniciada em 1824, localizou-se , de início, no município de São Leopoldo (Feitoria do Linho Cânhamo), e dali avançou, ocupando extensos tratos de terra, onde hoje estão os municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Taquara, Montenegro, Cachoeira, São Sebastião do Caí, Estrela, Lageado, Arroio do Meio, Candelaria, José Bonifácio, Passo Fundo, Cruz Alta, Ijuí, Santa Rosa, Santa Maria, São Lourenço e Cangussú, nos quais constitue a quasi unanimidade da população, existindo, ainda, fortes núcleos de origem germânica em Porto Alegre, Gravataí, Guaíba, São Pedro, Santo Amaro, Palmeira, Rio Grande, Pelotas e outros.

O elemento italiano, vindo meio seculo mais tarde, fixou-

se nas zonas que hoje formam os municípios de Caxias, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Bento Gonçalves, Antônio Prado, Alfredo Chaves, Prata, José Bonifácio, Getúlio Vargas, Guaporé, Jaguarí e Santa Rosa, registando-se, também, fortes manchas de colonização italiana em outros municípios.

O elemento polonês condensou-se nos atuais municípios de José Bonifácio, Getúlio Vargas, São João do Camaquã, Guaíba e Santa Rosa.

A raça judaica esboçou uma colonização no município de Passo Fundo, na colônia israelita "Quatro Irmãos", logo desfeita pela retirada dos colonos para os centros urbanos, nos quais se dedicaram ao pequeno comércio.

Nas grandes cidades do Rio Grande do Sul o contingente hebraico ocupa bairros inteiros, formando, hoje, verdadeiras judiarias.

Ensaia-se, agora, uma colonização japonesa no município de Santa Rosa, comuna riograndense essa que parece destinada, como se vê, a tornar uma realidade a confusão da Torre de Babel!

Pouco durou a assistência governamental aos núcleos coloniais, verificada no início do movimento imigratório: em breve ficaram os colonos entregues a si mesmos, em luta com selvícola, com as feras e com a natureza. Perdidos na imensidão da planície, ou na grandeza da floresta riograndense: sem vias de comunicação, sem escolas, sem qualquer outra assistência - sabiam da existência do Governo Brasileiro pela presença de uma vaga autoridade distrital e pela visita periódica dos exatores.

De iniciativa exclusivamente particular, foram surgindo as instituições necessárias á vida coletiva: comunidades religiosas, sociedades recreativas e beneficentes, hospitais e uma vasta rede escolar.

Creadas e mantidas pela diligência particular e só mais tarde subvencionadas pelo Governo Alemão, estas escolas representam um alto e quasi comovente esforço de elevação, partido de

creaturas abandonadas, desejosas de não regressar ás condições primárias dos aglomerados humanos não civilizados.

A evocação da origem da rede escolar colonial e do esforço que a mesma representa, vem aqui adequada para mostrar que o Governo deve orientar e nacionalisar essa organização e não procurar, pura e simplesmente, destruí-las, como se vem fazendo em alguns Estados Brasileiros - indisfarçavel atentado á liberdade espiritual e aos direitos da cultura humana.

-II-

Fixada, em rápida pincelada, a causa desse sistema escolar, cumpre apreciá-lo nos núcleos coloniais de varias origens étnicas.

Na colonia italiana, constituida de algumas centenas de milhares de pessoas, o problema da nacionalisação do ensino, em rigor, não existe.

Havia em toda a zona, cerca de 30 escolas particulares, mantidas pelas paróquias, já nacionalisadas, um ano antes de se iniciar a ação governamental, de ordem do Bispo de Caxias.

O Consulado italiano mantinha no Estado 8 aulas, 5 na capital e as demais nas cidades de Pelotas, Santa Maria e Caxias.

Nessas unidades escolares orientadas pela "Italica Domus", órgão fascista do Rio Grande do Sul, foram fechadas logo após ao primeiro decreto de nacionalisação do Governo do Estado, em abril de 1937, por não interessar ao Consulado a conservação de collegios que não fossem centros de irradiação da ideologia italiana.

A colônia solicita insistentemente ao Governo novas escolas; a instalação dos nossos estabelecimentos de ensino é ali recebida com festejos populares; a origem românica das duas linguas torna facilimo o trabalho dos professores públicos, nos centros menos nacionalisados.

São, precisamente, municípios de colonisação italiana aqueles que possuem maior numero de estabelecimentos escolares estaduais: os prefeitos de Guaporé, Prata e Jaguarí ufanam-se em apresentar Grupos em todas as sédes distritais, afóra as aulas iso-

ladas existentes nos travessões e linhas afastadas.

Os judeus possuíam duas ou tres escolas que se nacionalisaram sem resistência, como era de prever e de esperar.

Aliás, o contingente de crianças israelitas nas escolas públicas é considerabilíssimo.

Os núcleos poloneses e japoneses não chegam ainda a constituir objeto de preocupação para o Governo do Estado, dada a sua pequena e xtensão, embora nos primeiros se registassem, ultimamente, manifestações de desintegração brasileira (reflexo, sem duvida, do reerguimento nacional da Polonia) tendo as sociedades polonesas de Porto Alegre, á maneira das italianas, fecha do suas escolas.

- III -

Problema, sem duvida gravíssimo e de difícil solução é o que oferece a zona colonial alemã.

Ocupando quasi um terço do território do Estado, no qual se incluem grandes cidades industriais, a colônia alemã oferece uma organização capaz de provocar a atenção e a preocupação governamentais.

Seria injustiça, de certo, negar o amor da gente de origem germânica, á terra brasileira.

Poucos anos depois da sua entrada no País, já os colonos alemães ofereciam contingentes á tropa brasileira, quer nas guerras externas, quer nas guerras intestinas, mantendo, sem solução de continuidade, essa colaboração: na guerra da Cisplatina, na guerra contra Rosas, na guerra do Paraguai, na revolução Farroupilha, na revolução Federalista, na revolução nacional de 1930, etc.

A classificação de alemães, provoca, geralmente, áspero revide dos teuto brasileiros, e estes viam, até bem pouco, com maus olhos, os alemães legítimos, recentemente chegados.

Inúmeros teuto-brasileiros, sem embargo da ausência de qualquer ação governamental, fizeram uma completa integração nacional, ao ponto de ignorarem a língua dos seus antepassados.

A maioria da colônia, porém, conserva muito viva a tradição ~~gr~~

mânica: língua, artes, hábitos, etc.

No culto dessa tradição, resultante, antes da força de hábito e da inação do poder público, é que reside o perigo do momento por permitir e propiciar a ação dos agentes nazistas, vitalmente interessados em criar, no continente americano, núcleos alemães, no sentido político que o termo possui atualmente.

Realmente, reativando e explorando a velha origem racial, que a educação sem traço de brasilidade manteve, os enviados naciona-socialistas, alcançaram grandes resultados, mobilizando parte do Rio Grande contra o Brasil.

Após a derrota da Alemanha na guerra de 14, pôde observar-se no Rio Grande do Sul, um aceleração da integração brasileira dos elementos teutos, interrompida violentamente há meia dúzia de anos.

Não detalharei aqui a obra de infiltração nazista e a sua tática de penetração nas escolas, nas sociedades e nas igrejas evangélicas.

Entrego, com este, o inquérito a que procedeu a Polícia do Rio Grande do Sul e que, pela visão panorâmica e pela riqueza de documentário, é a mais alta e a mais impressionante peça que se poderia apresentar a essa Comissão.

Como esse documento faz certo, a ofensiva nazista no sul do País se processa por três setores: as igrejas evangélicas alemãs, as sociedades de toda a natureza (recreativas, desportivas, beneficentes) e as escolas.

Ha, pois, duas ações a desenvolver, em reação a essa verdadeira invasão estrangeira em nossa Pátria: uma escolar e outra extra-escolar.

Cumpré, agora, mostrar o que se fez e o que se deve fazer, desses dois pontos de vista, no Rio Grande do Sul.

- IV -

A ação extra-escolar impõe-se como meio de defesa imediata e como processos de criação de um ambiente favorável á ações escolar, para que esta não redunde em esforço vão.

Essa douta Comissão, no meu desautorizado entender, deve su

gerir a quem de direito, sejam tomadas providências capazes de extinguir os núcleos-bases de um possível movimento nazista em nosso país e de formar um ambiente social brasileiro no meio colonial alemão e que seriam, salvo melhor juízo: a) nacionalização ou fechamento das sociedades que integram a Liga das Sociedades Alemãs filiada à Liga das Sociedades Alemãs no estrangeiro, com sede em Berlim; b) proibição de cultos em alemão nas igrejas, ressalvada a concessão abaixo lembrada; c) proibição da circulação de jornais escritos em alemão; d) proibição da venda e distribuição de literatura de propaganda nazista; e) localização, no centro das zonas desnacionalizadas, de unidades do Exército, a exemplo do que se fez, com grandes resultados, em Caxias e São Leopoldo.

Nesse campo, impõe-se, ainda, uma ação educacional através de um programa elaborado pelo Ministério da Educação e executado pelos Estados: propaganda nacionalista pelo rádio e pela imprensa, na qual se faça a exaltação das nossas cousas e na qual se evidencie que a campanha visa integrar e não hostilizar o elemento colonial, captando-lhe, assim, a confiança; criação de bibliotecas populares; excursões de caravanas nacionalistas às regiões desnacionalizadas, etc.

Data venia, não colhe a alegação do que em todos os países ha colônias estrangeiras (que aí têm uma configuração diversa da nossa) que recebem assistência religiosa na língua do país de origem, pois, naqueles casos, a comunidade é formada de estrangeiros de recente entrada e não de descendentes de colonos chegados ao país ha 115 anos, como se verifica no sul do Brasil.

Para atender á ponderação das autoridades eclesiásticas do sul do País, segundo a qual o emprego obrigatório do vernáculo, nos officios divinos, importaria em torná-los ininteligiveis aos colonos, poder-se-ia fixar um praso, dentro do qual o sermão seria proferido em português e alemão.

Essas medidas, em rigor, deviam atingir apenas o culto evangélico, pois, como deixa certo o documentário incluso, o na-

zismo instalou-se na Igreja Evangélica Alemã, cujos pastores são diligentes e zelosos agentes do imperialismo alemão.

Cumpre, também, extende-las ao culto católico na referida região, onde uma minoria do clero católico se fez aliado, inconsciente, da ação nacional socialista.

Na verdade, essa parte do clero combate a ideologia nazista, mas cultua a tradição alemã, com o fundamento de que na tradição reside o espírito de disciplina da gente de origem alemã-base de sua religiosidade.

O exemplo da Austria mostra, a sociedade, como um ambiente alemão pode servir de meio de cultura para as suas perigosas ideias políticas, e como, por vezes, o sentimento religioso pode ceder passo a um ideal racista.

No campo extra-escolar, algo já se fez no Rio Grande, embora as circunstâncias exijam um trabalho contínuo, sistematizado e mais intenso.

A Polícia desfez a organização política, mas permaneceram alemãs as sociedades que sofreram a infiltração nazista.

A Secretaria da Educação, com a colaboração da Liga de Defesa Nacional, tem realizado intensa propaganda nacionalista na região colonial - embora essa ação careça de continuidade, por falta de recursos.

- V -

Não padece dúvida, porém, que os alicerces da obra de nacionalização, devem ser lançados na escola, e si é exato que a mesma não pode realizar toda a tarefa que o momento exige, não é menos exato que lhe cabe a missão de preparar, fundamentalmente, essa realização.

Basta observar que ação nazista se dirige insistentemente, no sentido escolar, para verificar-se a necessidade de dirigir no mesmo sentido a contra ofensiva.

A colonia alemã mantém perto de 2.000 escolas que podem ser reunidas em dois grandes grupos: as escolas da rede das igrejas e as escolas independentes.

As igrejas que mantêm larga organização escolar são - a Igreja Católica, pela organização civil "União Popular", a Igreja Evangélica Alemã (Sínodo Riograndense) a Igreja Evangélica Luterana Missouri e a Igreja Adventista.

Todas as escolas adventistas ministram o ensino em português o que também acontece, embora registrando-se algumas exceções , com as Escolas Luteranas Missouri.

Precisamente o contrário se verifica na rede escolar católica e evangélica: a língua escolar oficial é o alemão; algumas ensinam o português como disciplina de interesse acessório.

Essas organizações possuem as suas escolas de formação de professores, situadas em São Leopoldo e Novo Hamburgo; centenas de escolas primárias e grande numero de estabelecimentos de ensino secundário.

Várias circunstâncias, excessivamente graves, devem ser aqui destacadas. A organização escolar sinodal é mantida pelo Governo Alemão, que envia dinheiro, professores e pastores, devidamente orientados pelos Institutos da Alemanha.

Sem embargo das divergencias doutrinarias entre católicos e nazistas, o Governo Alemão subvencionou, até abril do ano passado a Escola Católica, de formação de professores, que só abriu mão desse auxilio depois do primeiro decreto de nacionalização do Governo do Estado, segundo me declarou o seu diretor , Pe.Maier.

Muitos dos colégios sinodais mantêm cursos comerciais fiscalizados pelo Governo Federal e, por habéis manobras, alcançaram a nomeação de elementos de sua orientação, para a fiscalização dos mesmos.

O Curso Comercial do Colégio Sinodal de Santa Cruz é fiscalizado por um cidadão austríaco, ex-consul daquele país na cidade riograndense, agente nazista e que foi alí o mais exaltado defensor do "anschluss".

As escolas independentes, já referidas são creadas por qualquer cidadão semi-alfabetizado, que leciona filhas dos colonos em uma parte do dia, a dois mil reis por cabeça, destinada a ou-

outra parte aos trabalhos da agricultura e seguindo a orientação religiosa dominante no núcleo a que serve.

Contam-se, também, por centenas, essas escolas.

Foi contra essa forte organização, mantida com generosas subvenções estrangeiras, perfeitamente aparelhada e datando de mais de um século, que se atirou, com escassos recursos, a Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

A ação da Secretaria se exercitou de um triplice aspecto: criação do maior número possível de novas unidades escolares na região colonial; aperfeiçoamento do aparelho escolar estadual daquela região; nacionalização dos estabelecimentos de ensino particular.

Em cumprimento da primeira diretriz, foi aproveitada na zona colonial a maior parte das 645 novas professoras nomeadas de maio de 1938 a março de 1939, e ali foram localizados grupos e escolas isoladas, criados no mesmo período.

Por força da segunda norma, estão sendo construídos grandes edifícios escolares, com todos os requisitos modernos, na sede dos municípios colônias.

Não são pequenos os sacrifícios feitos pelo Governo do Rio Grande para poder atingir a esses objetivos: o orçamento da Instrução Pública foi elevado ao máximo possível, e o Estado contraiu na Caixa Econômica um empréstimo de 15 mil contos de reis, para emprego exclusivo nas construções escolares: estão em concorrência pública 40 edifícios dessa natureza.

A nacionalização do ensino particular iniciou-se pelo decreto 7212, de 8 de abril de 1937 que, em suas linhas gerais, estabeleceu as seguintes medidas: registro obrigatório das escolas particulares; criação, nas mesmas, de um ambiente de brasilidade, pela ausência de inscrições em língua estrangeira, símbolos e tradições políticas estrangeiras, até então existentes; adoção do vernáculo; designação de professores do Estado para lecionar nas escolas, até agora desnacionalizadas, português, história e

e geografia pátria, civismo - com a vantagem em dobro do tempo de serviço ali prestado; destituição de diretores e fechamento de escolas, em caso de grave e deliberada violação do decreto de nacionalização.

Para logo, evidenciou-se a intenção governamental de não destruir a obra realizada pela iniciativa particular, mas sim de aproveitá-la e encaminhá-la no sentido de uma integração nacional.

Categóricas declarações foram feitas, nesse sentido, pelo Interventor Federal e pelo Secretário da Educação, no ato solene da assinatura do referido decreto, que aliás foi a homenagem prestada pelo Rio Grande a José Bonifácio, no primeiro centenário da sua morte.

Esse desejo de colaboração e o esforço de capacitação de confiança da colônia, foram evidenciados, ainda, inúmeras vezes, através de declarações e discursos da Interventoria e da Secretaria, como mostra uma publicação inclusa.

Mais: como obra de transição, o decreto incluía um dispositivo, permitindo o uso da língua estrangeira no fim do horário escolar, durante uma hora.

Ulteriormente, em instruções enviadas ao serviço de fiscalização, permitiu-se o emprego do alemão como língua auxiliar, no primeiro período da alfabetização.

Como já ficou dito em capítulo anterior, procurou-se completar essa obra com um trabalho de doutrinação, feito pelas caravanas que percorrem quasi toda a zona colonial alemã.

Enquanto, como já se disse, os italianos e poloneses fechavam as suas escolas e solicitavam ao governo outras tantas, as direções escolares teuto-brasileiras, naturalmente orientadas pelas direções nazistas, do Rio Grande e da Alemanha, protestavam obediência às nossas leis e, apenas se retirava a nossa fiscalização, as fraudavam de todas as maneiras possíveis.

A hora de alemão que o espírito tolerante e equilibrado do Interventor Federal fez assegurar às escolas em nacionalização,

estendeu-se por todo o horário de trabalho, restaurando-se, ou melhor, permanecendo a situação anterior ao decreto.

O que foi a resistência audaciosa da instrução particular alemã, dá notícia o capítulo do documentário junto, sob o título "Colegio Sinodal de São Leopoldo" (pagina 56).

As medidas de repressão (substituição de diretores e fechamento de algumas escolas particulares) de que lançou mão a Secretaria, não tiveram força de alterar o ambiente da resistência do elemento alemão.

Ainda mais: quando muito peiados pela nossa fiscalização, os colégios teuto-brasileiros lançavam mão de vários recursos, para fraudar a nossa lei: estabeleciam um horário de trabalhos e faziam o colégio funcionar em outro turno; estabeleciam cursos de vulgarização da língua para adultos, e que eram frequentados por menores, etc.

Creou-se uma "resistência dirigida", aliás de boa técnica.

Em face dessa situação, cansado da má fé e do desrespeito sistemático, o Governo do Estado baixou, em 12 de dezembro de 1938, o decreto que tomou o numero 7614, que aboliu as anteriores concessões e que criou o regime severo, estatuido nos seus artigos.

Dessarte, o ensino, desde o curso primário, deve ser ministrado em vernáculo, não se permitindo uso da língua estrangeira, mesmo como auxiliar.

- VI -

Do exposto que dá, em apertada síntese, o panorama do problema, quer na ação anti-brasileira dos "leaders" nazistas, quer na reação governamental, podemos chegar às conclusões que se seguem, como modesta sugestão da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, á solução do problema.

É evidente que as soluções estão em função da realidade Rio grandense: a douta Comissão as generalizará ou não, consoante a situação dos demais Estados Brasileiros.

MEDIDAS DE ORDEM GERAL:

1º) - Decretação da nacionalização do ensino primário, definindo-se o que seja escola primaria nacional, através de um minimo de exigências.

2º) - Regulamentação urgente do ensino obrigatório, a ser ministrado nas escolas públicas e nas escolas particulares, registradas e fiscalizadas - para evitar um "ensino doméstico", como processo de fraude.

3º) - Assegurar o ensino religioso, em carater inter-confissional, como processo de impôr a nossa escola á confiança do elemento colonial.

MEDIDAS DE AÇÃO:

1º) - Disseminar tanto quanto possivel, escolas públicas na Região Colonial; a gratuidade do ensino, com o ensino religioso assegurado, atrae o colono para a escola pública.

2º) - Creação, nas escolas de região colonial, de cursos no turnos para adultos.

3º) - Preparação de um corpo especial de professores para a região colonial, organizado segundo o regimen escolar de cada Estado, com vantagens especiais.

Essa medida põe em equação uma série de questões, cuja solução essa douta Comissão saberá encontrar.

a) Esse corpo de professores poderá ser um grupo tirado do magistério comum, que receba instruções para o exercício da sua atividade, ou deverá constituir um quadro á parte, com um curso de especialização, que inclua o conhecimento da língua da região a ser nacionalizada?

Importa isso perguntar: pode um professor que conheça apenas o português, alfabetisar crianças que ignorem, inteiramente o vernáculo, situação que se verifica na zona rural?

Experiências realizadas no Rio Grande respondem afirmativamente, uma vez que o professor tenha boa formação pedagógica, manejando com segurança os metodos da escola renovada.

b)-Caso, porem, seja reconhecida a necessidade do uso da língua estrangeira, como auxiliar - por que tempo deve ser permitido o seu emprego? Os collegios particulares do Rio Grande, da região colonial em recente memorial solicitaram-na para o primeiro semestre, do primeiro ano escolar.

c)-Esse corpo de professores deve atuar em todas as escolas da região colonial, ou, apenas, naquelas que estão situadas na zona rural?

Parece-nos que as escolas dos centros urbanos dispensam esse tipo de professores, pois, toda a criança conhece ali, rudimentos de português.

d)-Não será conveniente oficialisar as escolas particulares de formação de professores (tipo escolas normais evangélicas e católicas, de São Leopoldo e Novo Hamburgo), assumindo o Estado a direção dos estudos e respeitada a autonomia administrativa e a orientação confissional das mesmas - constituindo os seus diplomados esse quadro de professores rurais?

As referidas escolas fizeram essa proposta ao Governo do Estado, por força da queda de matrícula que sofreram, depois dos decretos de nacionalização.

4º) - Permitir o funcionamento na "região colonial" apenas de rede escolar mantida pelas igrejas: Sínodo Riograndense, União Popular, Igreja Evangélica Luterana Missouri e Igreja Adventista - como meio de facilitar a fiscalização, através de uma instituição responsável.

5º)- Exigir um ambiente de absoluta brasilidade nos edifícios escolares, não permitindo inscrições em língua viva estrangeira, nem homenagens a chefes ou membros de governos estrangeiros, nem saudações caraterísticas de partidos estrangeiros.

6º)- Nenhum estabelecimento particular poderá ser subvencionado por governo estrangeiro, ou instituição com sede no estranjeiro.

7º)- Nenhuma escola poderá ter diretores estrangeiros ou professores que não dominem a língua do país.

89) - Nas escolas primárias em que se lecionava língua estrangeira, haverá sempre que possível, um ou mais professores do Estado, para o ensino do português, da história e da geografia pátria, e para ministrar educação cívica.

Esses professores serão retirados quando, a critério da fiscalização, já existir na Escola um perfeito espírito de brasilidade.

99) - Nenhum estabelecimento particular de ensino poderá funcionar sem estar registrado na secção competente da Instrução Pública.

109) - A fiscalização das aulas particulares estará a cargo de funcionários especiais, regionais.

Sempre, porém, que se tornar necessário, será designado fiscal para determinados municípios, o qual agirá sob orientação do fiscal regional.

Eis, em linhas gerais, o meu depoimento perante essa douta Comissão.

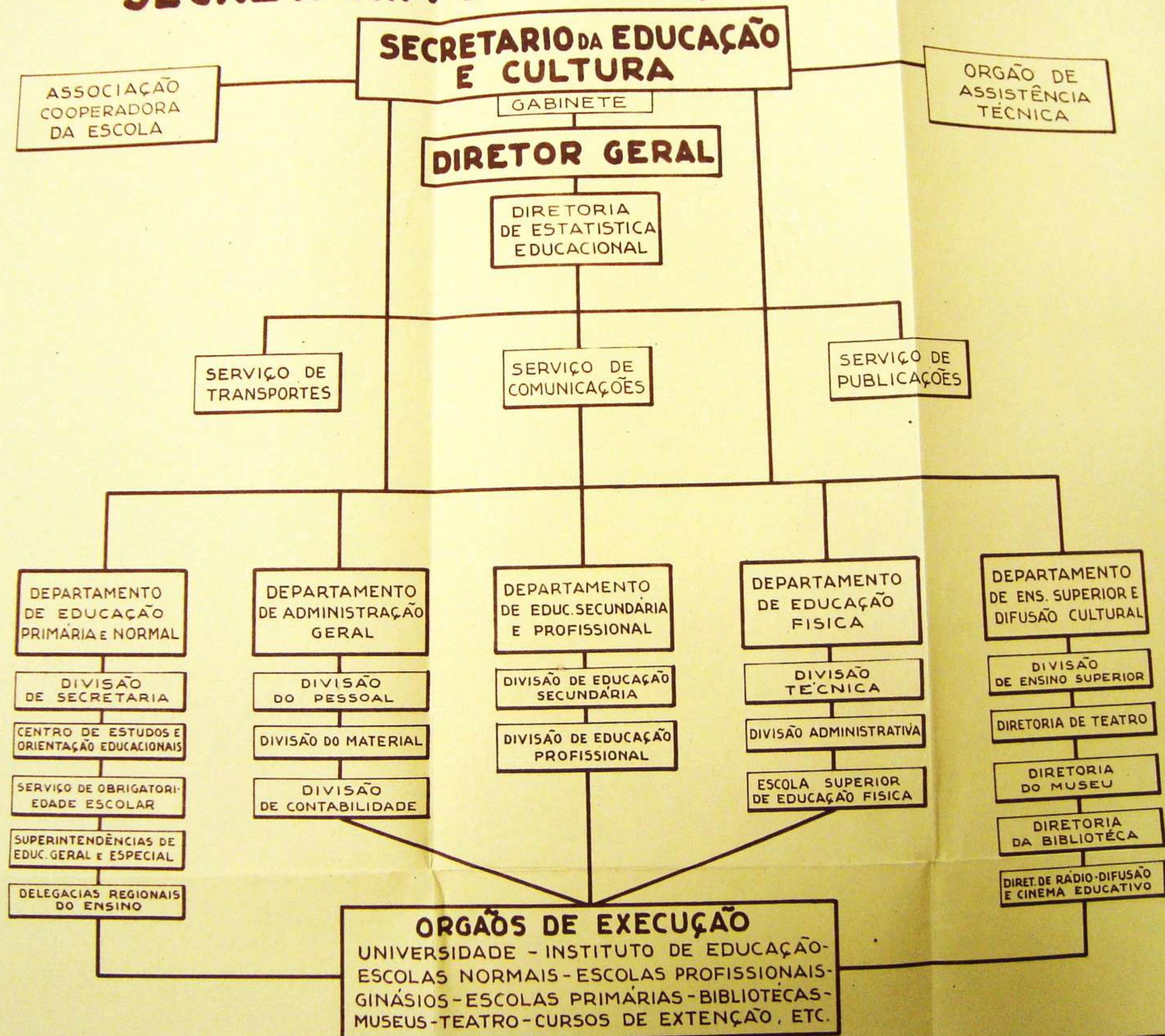
Cuido que a solução dessas questões, dada a sua complexidade, não pode ser procurada em normas pre-estabelecidas, de grande rigidez: a Comissão estabelecerá as normas substantivas, deixando aos governos estaduais a sua aplicação, que deve ser muito plástica.

Decretada, por exemplo, a criação de um corpo especial de professores, para a região colonial, o Governo do Estado o organizará de conformidade com as sugestões, necessidades e possibilidades do meio ambiente.

Unidade de orientação - autonomia de realização.

Mais: tenho por excusado encarecer a urgência do auxílio do Governo Federal á obra de nacionalização do ensino, encetada pelos Estados, que têm chegado até ao sacrifício, como já se mostrou, no cumprimento desse dever para com a Pátria."

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E NORMAL

